

EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

Protocolo n.º 19.605.285-2

O **Secretário(a) de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal; no inciso IX, art. 27, da Constituição do Estado do Paraná; na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 19 de maio de 2005; e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 1.º de abril de 2009, bem como a autorização governamental constante no Protocolo n.º 18.666.054-4, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação temporária para o exercício da função de **Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS; Professor para atuar na Educação Profissional; Professor e Professor Pedagogo para atuar em Escolas Itinerantes, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola; Professor para atuar em Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM e Professor para atuar no Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – DANCEP**, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED/PR).

1.2 O processo destina-se a selecionar profissionais para atuarem nas instituições da rede pública estadual de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária prevista no inciso VI, art. 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, comprovada às fl. 98 do Protocolo 18.666.054-4.

1.3 As vagas constantes no Anexo I deste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade do atendimento nas escolas estaduais, bem como as vacâncias definitivas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório.

1.5 As contratações temporárias decorrentes do presente processo seletivo observarão o Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512/2009 e legislação correlata.

1.6 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.7 A seleção dos candidatos no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de contratação.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II.

1.9 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, previamente comunicada por meio de edital.

1.10 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir das 8h do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

1.10.1 A impugnação deverá ser fundamentada e encaminhada on-line via e-Protocolo.

1.10.2 A impugnação via e-Protocolo deve ser feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná, por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br e enviada para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Protocolo-Geral – SEED/PTG, dentro do prazo.

1.11 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

1.12 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, devidamente fundamentado.

1.13 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, bem como as contratações dele resultantes, poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – TILS.

2.1 As vagas, as características de cada função, a escolaridade mínima exigida, bem como os vencimentos correspondentes constam no Anexo I e possuem os seguintes requisitos básicos:

- a)** Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
- b)** O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- c)** Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d)** Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f)** Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme Anexo I;
- g)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e
- h)** Cumprir as determinações deste Edital.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

3.3 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

3.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá se autodeclarar (conforme Anexo V) compatível com as atribuições da função para a qual pretende se inscrever. A compatibilidade será aferida durante o exercício das funções.

3.7.1 Caso o contratado venha a alegar incompatibilidade com as atribuições no curso das atividades, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, respeitadas as disposições da Lei Estadual nº 18.419/2015.

3.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (ANEXO III), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência, devendo constar de forma expressa:

a) espécie e grau ou nível da deficiência;

b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID); c) limitações funcionais;

d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

3.9 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

3.12 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa com deficiência.

3.13 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência e concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência o candidato que apresentar laudo médico ilegível, em desacordo com o especificado no subitem 3.8 deste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA

4.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

4.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

4.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.

4.6 O candidato inscrito como pessoa negra participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

4.7 Após a divulgação da classificação final, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo nos anexos deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para

contratação por meio de Regime Especial, instituída pelo Núcleo Regional de Educação, conforme disposto na Resolução GS/SEED n.º 2.692, de 24 de junho de 2021, e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

4.7.1 Conforme apontado no subitem 4.5, será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

4.7.2 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial requerendo uma nova avaliação, via e-Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação realizada, no site do NRE.

4.7.3 Ao candidato que tenha passado pela averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial em processos seletivos anteriores e que não teve a sua autodeclaração validada, não será permitida a inscrição como pessoa negra (PN).

4.8 O processo de verificação será realizado na data e forma estipulada em edital próprio, publicado no endereço eletrônico do NRE de inscrição.

4.9 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, quando convocado para a contratação, a Autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, previamente submetida à averiguação pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial.

4.10 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

4.12 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa negra.

4.13 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I.

5.1.2 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, da seguinte forma:

- a) Realizar um cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br;
- b) O cadastro poderá ser realizado antes ou durante o período de inscrições;
- c) Manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo.

5.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.1.4 No momento da inscrição, o candidato deverá informar sua habilitação, nos termos da escolaridade mínima obrigatória constante do Anexo I.

5.1.5 O candidato transexual ou travesti que optar pela utilização do nome social durante a realização do processo, deverá assinalar essa opção no momento da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratado.

5.1.6 O candidato poderá optar por realizar inscrições em todas as funções para as quais possua escolaridade obrigatória exigida, conforme Anexo I, item 1.2.

5.1.7 A inscrição para cada função deve ser realizada separadamente e o candidato deverá manifestar-se quanto ao desejo de candidatar-se às reservas destinada a Pessoas Negras ou Pessoas com Deficiência.

5.1.8 A inscrição terá duas categorias: Educação Básica e Educação Profissional e deverá ser realizada conforme disponibilidade de vagas por NRE e município, conforme Anexo I deste Edital.

5.1.9 Para realizar a inscrição no Sistema PSS (www.pss.pr.gov.br), o candidato deverá:

1. Indicar um único NRE;
2. Optar por, no máximo, dois municípios;
3. Optar pelos grupos que desejar;
4. Optar por todas as funções que desejar (desde que possua a escolaridade obrigatória para cada função).

5.1.10 Antes de se inscrever no PSS, o candidato deverá observar que:

a) A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

b) Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação do Esporte – SEED o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

c) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio dos endereços eletrônicos www.educacao.pr.gov.br e www.nre.seed.pr.gov.br.

d) As listas de classificação resultantes deste PSS para a oferta da Educação Profissional, somente serão utilizadas após esgotadas todas as possibilidades de contratação por meio do processo regulamentado pelo Edital n.º 30/2022 – GS/SEED.

5.1.11 Para cada inscrição, o candidato deverá informar sua habilitação, conforme escolaridade mínima obrigatória constante do Anexo I, item 1.2.

a) Selecionar o NRE e seguir conforme especificado no subitem 5.1.9;

b) Informar os títulos, excetuando-se aqueles que já tenham sido utilizados para comprovar a habilitação, e o tempo de serviço, que deverá ser comprovado na convocação para a Fase I.

c) No ato da inscrição não será exigida do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados.

5.1.12 Entende-se por habilitado o candidato que possua os títulos conforme Anexo I, item 1.2:

a) Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento; ou

b) Curso de Bacharel/Tecnólogo com Formação Pedagógica nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento; ou

c) Curso de Bacharel/Tecnólogo nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento.

5.1.13 Caso escolha o NRE de Curitiba, o candidato poderá optar por 2 (dois) setores.

5.1.14 O candidato que optar por duas funções com a mesma opção de prova de títulos deverá realizar a inscrição para cada uma delas, conforme o subitem 5.1.9 deste Edital.

5.1.15 Ao realizar a inscrição para mais de uma etapa/eixo, o candidato estará sujeito ao disposto no subitem 8.6 deste Edital.

5.1.16 Após realizar o contido no subitem 5.1.9, o candidato deverá registrar os itens a serem

comprovados quando da convocação para apresentação de títulos:

- a) escolaridade (item obrigatório),
- b) aperfeiçoamento profissional,
- c) tempo de serviço.

5.1.17 Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: “Sua inscrição foi efetuada com sucesso” e com o envio automático de mensagem de confirmação de nova inscrição para o endereço eletrônico informado no cadastro do candidato.

5.1.18 Após a conclusão da inscrição não será possível incluir ou alterar informações.

5.1.18.1 Havendo a necessidade de alteração, a inscrição deverá ser excluída e realizada novamente durante o período de inscrições e, após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

5.1.18.2 A impressão do comprovante de inscrição estará disponível após a publicação da classificação provisória no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br.

5.1.19 O candidato que, no momento da convocação, pertencer a um grupo de risco em razão de pandemia, terá a contratação sujeita às normas estabelecidas pela Resolução de Distribuição de Aulas vigente.

5.1.20 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.1.21 A relação provisória de candidatos inscritos por NRE será divulgada na data estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste Edital, após às 16h (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

5.1.22 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados quando da respectiva divulgação em Edital próprio.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 pontos.

6.2 Os títulos deverão ser informados, no ato da inscrição, e comprovados pelo candidato quando convocado por meio de edital específico.

6.3 Os pontos referentes aos títulos serão computados aos candidatos, desde que comprovada a documentação respectiva no ato da convocação, sujeitos à análise da SEED.

6.4 Serão considerados como títulos válidos para pontuação somente os relacionados no quadro de títulos a seguir, conforme estabelecido no Anexo I, item 1.3 – Tabela de Avaliação de Títulos e neste Edital.

Quadro de Títulos	Valor dos títulos
Escolaridade e Proficiência Obrigatória /Aperfeiçoamento Profissional	90
Tempo de Serviço como Professor ou TILS	10
TOTAL	100

6.5 A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

a) Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*:

I - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais

específicas do período de realização do respectivo curso;

III - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso; e

IV - Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida;

b) Experiência Profissional – Tempo de Serviço:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizada pelo Estado e regulamentada por lei;

II - Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES) ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;

III - Quando a somatória final de todos os títulos do tempo de serviço ainda resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, será convertida em um ano completo para fins de pontuação;

IV - O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

V - Será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de julho de 2017 a 30 de junho de 2022, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 2,0 pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 10,0 pontos, na função ou cargo de professor e TILS, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, sejam elas públicas ou privadas;

VI - No ato da inscrição o candidato deverá informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço; e

VII - O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez e, caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente.

6.6 O tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela SEED, em Regime Especial – CRES, será registrado automaticamente pelo Sistema PSS e não necessitará de comprovação.

6.6.1 O tempo de serviço prestado como efetivo da SEED e exonerado deverá ser registrado pelo candidato somente na primeira inscrição, desde que não corresponda a períodos de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas.

6.6.2 O tempo de serviço prestado como empregado contratado no setor privado, em regime celetista, e em instituição pública federal, estadual e municipal, no Paraná ou em outros estados, deverá ser informado pelo candidato:

a) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), versão digital e/ou física, obrigatoriamente com as seguintes especificações: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

b) Setor Público: Certidão, Portaria, Ato de Nomeação, Contratos de Trabalho ou documento oficial emitido pelo setor competente, obrigatoriamente em papel timbrado devidamente identificado, assinado pelo responsável, com o período trabalhado e a função desempenhada.

6.6.3 A alteração, inclusão ou exclusão de tempo de serviço poderá ser realizada pelo candidato somente na primeira inscrição, caso outras inscrições já tenham sido efetuadas, o candidato terá que excluir todas as inscrições e realizar todos os passos novamente para que

seja possível informar novos períodos de tempo de serviço.

6.7 Todos os títulos e documentos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.

6.8 Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.

6.9 Os candidatos inscritos em mais de uma função/área, se houver, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

6.10 O resultado provisório será divulgado mediante edital específico e publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.pr.gov.br.

6.11 Para recorrer do resultado da prova de títulos, o candidato deverá protocolar requerimento conforme estabelecido a seguir:

6.11.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br;

b) encaminhada on-line via e-Protocolo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Protocolo-Geral – SEED/PTG, no período estabelecido no cronograma presente no anexo II deste Edital;

c) seja enviado até as 18h do terceiro dia de admissão dos protocolos;

d) seja protocolado em um único formulário, conforme modelo nos anexos deste Edital, devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

e) seja devidamente fundamentado com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

6.11.2 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

6.11.2.1 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

6.11.3 Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída no NRE para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.11.4 O resultado final dos recursos será publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

7.1 A pontuação final no processo seletivo será obtida exclusivamente pelo cômputo dos títulos informados pelos candidatos no ato da inscrição e comprovados no momento da convocação, conforme previsto no subitem 1.4 deste Edital.

7.2 Após o cálculo da nota no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 9.5, os candidatos serão classificados da seguinte forma: por habilitação (licenciados, bacharéis/tecnólogos e acadêmicos), de acordo com a soma das pontuações nas etapas da Prova Objetiva, Prova Prática, Prova de Títulos e Tempo de Serviço (decrecente), em 5 (cinco) listas distintas, conforme a inscrição por Município, Núcleo Regional de Educação e Estado:

a) a primeira lista, será de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos inscritos nos municípios, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;

b) a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos, referente à inscrição por municípios, para a reserva de vagas como pessoa negra;

c) a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos, referente à inscrição por municípios, para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

d) a quarta lista também será de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos inscritos por NRE;

e) a quinta lista também será de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos inscritos no Estado.

7.3 Ocorrendo empate na classificação final obtida pelos candidatos terá preferência aquele de idade mais elevada.

7.4 A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos, mediante edital específico a ser divulgado na www.imprensaoficial.pr.gov.br, e disponibilizado no Portal Institucional da SEED, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7.5 Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para a comprovação da escolaridade obrigatória, dos títulos, e para a contratação.

7.6 Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.

7.7 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.

7.8 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.9 Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação é composta por 2 (duas) fases, as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente, sendo a Fase I a de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II, de contratação, condicionada à existência de vaga.

8.2 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.

8.3 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 9 e 10 deste Edital.

8.4 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, nos quais deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, para a Fase I e/ou para a Fase II.

8.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para justificar sua ausência.

8.6 As convocações deverão ser acompanhadas no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br¹.

8.7 Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro.

8.8 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato

¹ O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Professor”. No NRE de Curitiba, acessar “Convocações por Setor” e escolher o Setor Curitiba. Neste local, além da convocação, o candidato terá disponível o comprovante de inscrição, a classificação, a situação de sua inscrição e a classificação do último convocado.

de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.

8.9 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

8.10 Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.

8.11 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE www.nre.seed.pr.gov.br, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

8.12 O candidato já contratado, inscrito para este Edital em uma função ou área, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I, conforme item 9, sendo dispensado das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, do item 10 – documentação da Fase II.

8.13 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função/área, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.

9. DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA E DOS TÍTULOS (FASE I)

9.1 Para a comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, inclusive tempo de serviço, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

a) Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);

b) Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Título de Eleitor Digital (e-Título) e comprovante da última votação;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

III - Passaporte brasileiro;

IV - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;

V - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VI - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou

VII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;

e) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

f) Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;

g) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;

h) Laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo.

9.2 A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):

- a)** Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- b)** Caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;
- c)** A apuração considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias; e
- d)** Serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.

9.3 Para a comprovação do nível Superior Completo, serão aceitos os seguintes documentos:

- a)** Diploma de Licenciatura Plena na função de inscrição;
- b)** Diploma de Licenciatura Plena em função diferente da inscrição, em curso iniciado até junho de 1998, sob a vigência da Portaria MEC n.º 399, de 1989, com Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado no Ensino Médio (antigo 2.º Grau) na função de inscrição;
- c)** Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura na função de inscrição, acompanhado do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;
 - I** - O certificado de Formação Pedagógica para graduados deve estar de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 1997 e a Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015;
 - II** - O credenciamento do curso do Programa Especial de Formação Pedagógica equivalente à licenciatura ofertado pela IES deverá estar regulamentado no sistema e-MEC;
- d)** Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura na função de inscrição, acompanhado do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura;
 - I** - O Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deverá estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009 e Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015. O credenciamento do Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deverá estar regulamentado no sistema e-MEC;
- e)** Diploma de Curso de Graduação em qualquer área acompanhado de um dos seguintes documentos:
 - I** - Declaração de Matrícula e Frequência de Curso de Licenciatura na função de inscrição, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre da convocação para comprovação de documentação, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25%;
 - II** - Declaração de Matrícula e Frequência em Curso de Segunda Licenciatura, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, viabilizados pelo Diploma de Graduação apresentado, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedidos no semestre da convocação para comprovação de documentação, na função de inscrição, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25%;
 - III** - Declaração de Matrícula e Frequência em Curso de Formação Pedagógica na função de inscrição, viabilizada pelo Diploma apresentado, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedidos no semestre da convocação para comprovação de documentação, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, onde conste a carga horária total do curso e a carga horária cursada de no mínimo 25%;
 - IV** - O credenciamento do curso do Programa Especial de Formação Pedagógica equivalente à licenciatura ofertado pela IES será consultado no sistema e-MEC;
- f)** Diploma de Bacharelado.
- g)** Acadêmico (SL): Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de

Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada, somente para inscrição nas Etapas de Professor e Intérprete da Educação Escolar Indígena, Professor da Educação Escolar Quilombola e Itinerante, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

I - a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias;

III - a carga horária cursada, presente na Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência, deve ser igual ou superior ao informado pelo candidato durante a inscrição.

h) Ensino Médio (SL): Certificado de Conclusão do Ensino Médio, somente para inscrição nas Etapas de Professor e Intérprete da Educação Escolar Indígena, Professor da Educação Escolar Quilombola e Itinerante, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

9.4 Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós-Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

9.5 Para a comprovação do nível Licenciatura Curta, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Diploma de Licenciatura Curta, com prática de ensino e estágio supervisionado na função de inscrição do Ensino Fundamental;

b) Diploma de Licenciatura Plena em função diferente da inscrição, em curso iniciado até junho de 1998, sob a vigência da Portaria MEC n.º 399, de 1989, com Prática de Ensino ou Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental (antigo 1.º Grau) na função de inscrição;

I - Os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/96);

c) Diploma de qualquer Licenciatura Curta na área da Educação Básica, obrigatoriamente acompanhada de habilitação em Educação Especial, conforme Instrução Normativa para Atendimento Educacional Especializado/SEED vigente, para inscrição nos Grupos da Educação Especial.

9.6 Para a comprovação do nível Pós Graduação lato sensu e stricto sensu, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

c) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

9.7 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 022/2016 - MEC. Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

9.8 Após esgotadas todas as possibilidades de convocação conforme subitens 11.2 e 11.3, nas listas de inscrição por Município, as convocações seguirão para a lista de inscrição por

NRE e estas, após esgotadas, para a lista de inscrição do Estado, conforme disposto no subitem 7.2.

9.8.1 Para convocação nas listas do NRE: caso não haja mais candidatos classificados nas listas de um município e permanecer a necessidade de preenchimento de vagas, o NRE poderá utilizar a ordem de classificação geral da lista de inscrição por NRE independentemente da localidade de inscrição.

9.8.2 Para convocação nas listas do Estado: caso não haja mais candidatos classificados na lista de inscrição por NRE e permanecer a necessidade de preenchimento de vagas, o NRE poderá utilizar a ordem de classificação geral da lista de inscrição do Estado, independentemente da localidade de inscrição e de residência do candidato.

9.9 Para a comprovação de títulos, inclusive do tempo de serviço, o candidato deverá observar as disposições constantes do item 6 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

10.1 O candidato somente estará apto à contratação quando:

- a)** comprovar a escolaridade conforme item 9 deste Edital;
- b)** existir vaga para a contratação quando convocado; e
- c)** não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.2 Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária, que impossibilita a contratação imediata do candidato, o gozo de licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.

10.3 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

10.4 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

10.5 A declaração de causa de inaptidão temporária posterior à contratação enseja a perda das aulas atribuídas, com a manutenção do contrato até o fim de sua vigência, possibilitando-se o retorno do contratado quando da cessação da causa de inaptidão.

10.6 Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

10.7 Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

a) Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública – será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem todos os dados necessários para o cadastro: n.º do RG, data e órgão de emissão do RG; nome, data, cidade, estado e país de nascimento; e filiação;

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

V - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;

VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de

trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos;

k) Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VIII, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

II - Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

III - A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

n) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo Anexo X);

o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), nos termos da legislação federal correspondente; e

p) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, Anexo V.

10.8 O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se na instituição de ensino na data prevista no documento.

11. DO FIM DE LISTA

11.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória (Fase I) e contratação (Fase II);

b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 9 e 10 deste Edital;

c) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;

d) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal; e

e) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato ainda vigente por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT), decorrente de Edital de PSS anterior;

f) apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital.

11.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocato, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de: uma convocação e duas reconvoções nas listas de inscrição do Município; uma convocação e uma reconvoção na lista de inscrição do NRE e uma convocação na lista do Estado.

11.3 Para contratação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final da lista pretendida.

12. DA DESISTÊNCIA

12.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo XIII.

12.2 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir aulas ou vagas em quaisquer convocação deste Edital.

12.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

a) não comparecer na instituição de ensino na data de início indicada pela SEED, conforme subitem 10.8; e

b) estiver em fim de lista e não comparecer:

I - na segunda reconvoção nas listas do Município;

II - na reconvoção nas listas do NRE;

III - na única convocação na lista Estado.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 O candidato será excluído deste processo seletivo na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

a) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;

b) Seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005;

c) Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

d) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;

e) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;

f) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;

g) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;

h) Quando acadêmico, não mantenha durante o contrato as condições de escolaridade vinculadas à contratação, de acordo com o item 9.

13.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

- a) Não comprove a escolaridade mínima exigida;
- b) Se inscrito na lista de classificação de PcD, apresente laudo em desacordo com o estabelecido no anexo deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
- c) Não apresente a autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra; e
- d) Na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

13.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação dos termos do processo seletivo contidos neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos www.nre.seed.pr.gov.br e www.educacao.pr.gov.br, bem como atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

14.3 Após a publicação do resultado final, todos os editais serão publicados no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.educacao.pr.gov.br.

14.4 Caso constatados problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao presente processo seletivo, causados pela SEED/PR, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, acarretando comprovado prejuízo aos candidatos, os prazos de acesso a esses links poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade, sem alteração das condições deste Edital.

14.5 Todas as informações a respeito do presente processo seletivo constantes deste Edital, bem como de outros que venham a ser publicados, inclusive aquelas que tratam de pontuação e classificações, não serão fornecidas por telefone.

14.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n.º 12.527/2011.

14.7 Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

14.8 A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

14.9 Não será atendida a solicitação, realizada pelo contratado, de afastamento de função, readaptação de função ou incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.

14.10 Será garantida a acessibilidade do contratado, no momento da distribuição de aula, em local no qual venha desempenhar suas funções, atendendo assim o disposto na legislação vigente.

14.11 Será atendida a solicitação, realizada pelo contratado, de amparo especial ou apoio administrativo para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função, desde que seja devidamente comprovado com laudo médico.

14.12 O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

14.13 O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

14.14 O processo seletivo terá validade de um ano, contados da data da homologação, com validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração.

14.15 Os casos omissos serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, designada para esse fim por meio de Resolução.

14.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.17 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

I - Vagas, inclusive distribuídas por Núcleo Regional, características de cada função, escolaridade mínima exigida e vencimentos correspondentes:

1.1 Locais de Oferta

1.2 Escolaridade Obrigatória

1.3 Tabela avaliação de títulos

II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

III - Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;

IV - Modelo de Autodeclaração de Pessoa Negra;

V - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

VI - Carta de anuência de Indígena;

VII - Carta de anuência de Quilombola;

VIII - Atestado de Saúde Ocupacional;

IX - Solicitação do uso do nome social;

X - Declaração de Acúmulo de Cargos;

XI - Formulário para Recurso; e

XII - Termo de Desistência de Contrato.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO I DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

VAGAS POR NÚCLEO REGIONAL, CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS CORRESPONDENTES

Vagas (Locais de Oferta – Anexo 1.1)	Mínimo de 200 vagas a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, nos 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de educação.
Função/Carga Horária	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: até 25 (vinte e cinco) ou até 50 (cinquenta) horas semanais.
Escolaridade mínima (Escolaridade Obrigatória – Anexo 1.2)	Os requisitos mínimos para cada função constam no Anexo 1.2 deste Edital.
Vencimentos	<p>O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nível superior (LP): R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) por hora para detentores de curso superior completo. - Licenciatura curta (LC): R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) por hora para detentores de curso superior com licenciatura curta. - Acadêmicos e detentores de Ensino Médio (SL): R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos) por hora para acadêmicos de primeira graduação. - Auxílio-transporte de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora para todos os vencimentos. <p>A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s) e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada, pela qual o candidato for contratado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE, instituída pela Lei Complementar n.º 242, de 17 de dezembro de 2021, R\$ 4,44 por hora para todos os vencimentos.
Tabela de Avaliação de Títulos (Anexo 1.3)	Tabela descritiva com os títulos válidos e sua respectiva pontuação para cada uma das etapas deste edital.
Características e Atribuições do cargo	<p>Professor: Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, durante a hora-atividade, em conjunto com a equipe pedagógica; elaborar atividades a serem entregues impressas para os estudantes considerando as especificidades dos estudantes indígenas, remanescentes de quilombos e das escolas itinerantes, bem como a realidade onde estão inseridos; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes indígenas e remanescentes de quilombos; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica; adotar uma postura reflexiva</p>

e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, com acompanhamento da equipe pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, devendo ocorrer o mesmo com o Coordenador de Curso, quando for o caso; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe On-line e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré- Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.

Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: Realizar a tradução e interpretação das duas línguas: Libras e Língua Portuguesa de maneira simultânea ou consecutiva no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre surdos e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.

Tradutor e Intérprete de Língua Guarani, kaingang ou Xetá: Realizar a tradução da língua indígena e da portuguesa no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre estudantes indígenas e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
TOLEDO	TOLEDO	X		X	X	X			X							X	
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI															X	
UMUARAMA	ALTÔNIA															X	
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL															X	
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE															X	
UMUARAMA	DOURADINA															X	
UMUARAMA	IPORÃ															X	
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA															X	
UMUARAMA	PÉROLA															X	
UMUARAMA	UMUARAMA	X	X	X	X			X	X							X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA															X	
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO															X	
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL	X		X	X				X							X	
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	X		X	X											X	
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI															X	
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA															X	
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ															X	
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA															X	
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS															X	
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ															X	

b.2) IE – GESTÃO, PA – GESTÃO, PA – ALIMENTOS, OF – GESTÃO E LOGÍSTICA, OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA, OF – FLORESTAS, PD – DESIGN, PD – MÍDIAS, PD – ARTE, PI – BIOTECNOLOGIA, PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS, PI – QUÍMICA, PI – MODA, RN – GESTÃO E PRODUÇÃO, RN – PECUÁRIA, RN – FLORESTAS, RN – APICULTURA e RN – AGRICULTURA

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
APUCARANA	APUCARANA	X						X				X	X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	ARAPONGAS											X			X				X
APUCARANA	BOM SUCESSO														X				X
APUCARANA	CAMBIRA														X				X
APUCARANA	FAXINAL														X				X
APUCARANA	JANDAIA DO SUL														X				X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL														X				X
ÁREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ											X	X		X				X
ÁREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL														X		X		X
ÁREA METROP.NORTE	CERRO AZUL														X				X
ÁREA METROP.NORTE	COLOMBO											X			X				X
ÁREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU											X							
ÁREA METROP.NORTE	PINHAIS														X	X	X		X
ÁREA METROP.NORTE	PIRAQUARA														X				X
ÁREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS											X							
ÁREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL											X			X				X
ÁREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA											X			X		X		X
ÁREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE														X				X
ÁREA METROP.SUL	CAMPO LARGO											X					X		
ÁREA METROP.SUL	CONTENDA														X				X
ÁREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	X										X							
ÁREA METROP.SUL	LAPA														X	X	X	X	X
ÁREA METROP.SUL	MANDIRITUBA											X							
ÁREA METROP.SUL	QUITANDINHA														X				X
ÁREA METROP.SUL	RIO NEGRO											X			X	X	X		X
ÁREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS											X			X				X
ÁREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL														X				X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND																	X	
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÁSSI														X				X
CAMPO MOURÃO	ARARUNA											X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA											X						X	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO											X			X	X	X		X
CAMPO MOURÃO	IRETAMA														X				X
CAMPO MOURÃO	MAMBORÊ														X				X
CAMPO MOURÃO	NOVA CANTU														X				X
CAMPO MOURÃO	PEABIRU											X							
CAMPO MOURÃO	RONCADOR																	X	
CASCADEL	CAFELÂNDIA											X			X				X
CASCADEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES														X				X
CASCADEL	CASCADEL	X							X	X		X			X	X	X		X
CASCADEL	CÉU AZUL														X				X
CASCADEL	CORBÉLIA														X				X
CASCADEL	GUARANIAÇU														X				X
CASCADEL	LINDOESTE														X			X	X
CIANORTE	CIANORTE											X	X	X	X				X
CIANORTE	RONDON														X				X
CIANORTE	TAPEJARA														X				X
CIANORTE	TERRA BOA																	X	
CORNÉLIO PROCÓPIO	ASSAÍ	X										X			X				X
CORNÉLIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES			X								X			X				X
CORNÉLIO PROCÓPIO	CONGONHINHAS														X				X
CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACÁ														X				X
CORNÉLIO PROCÓPIO	JATAIZINHO																	X	
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA SANTA BÁRBARA														X				X
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA														X	X	X		X
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA																	X	
CORNÉLIO PROCÓPIO	URAI														X				X
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO	X									X	X	X	X					
CURITIBA	SETOR CAJURU											X							
CURITIBA	SETOR CENTRO	X							X	X		X	X						
CURITIBA	SETOR CIC											X							
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE											X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE														X				X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU															X	X	X	X
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA														X				X
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE														X	X	X		X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU											X	X		X	X	X		X
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA											X			X				X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA											X			X				X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL														X				X
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU														X				X
FRANCISCO BELTRÃO	AMPÉRE														X				X
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO																	X	
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA											X							
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	X						X							X	X	X		X
FRANCISCO BELTRÃO	MARMELEIRO														X				X
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA														X				X
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE														X				X
GOIOERÊ	GOIOERÊ														X				X
GOIOERÊ	JANIÓPOLIS														X				X
GOIOERÊ	MARILUZ														X				X
GOIOERÊ	MOREIRA SALES																	X	
GOIOERÊ	UBIRATÃ											X			X				X
GUARAPUAVA	GOIOXIM														X				X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X										X	X		X	X	X		X
GUARAPUAVA	PINHÃO														X	X	X		X
GUARAPUAVA	TURVO											X						X	
IBAITI	GUAPIRAMA														X				X
IBAITI	IBAITI	X		X											X				X
IBAITI	JABOTI														X				X
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS														X				X
IBAITI	TOMAZINA														X				X
IRATI	IRATI														X		X		X
IRATI	MALLET														X				X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
IRATI	RIO AZUL														X				X
IRATI	TEIXEIRA SOARES														X				X
IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU														X	X	X		X
IVAIPORÃ	JARDIM ALEGRE														X				X
IVAIPORÃ	LIDIANÓPOLIS															X	X		X
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS														X	X	X		X
IVAIPORÃ	ROSÁRIO DO IVAÍ														X	X	X		X
JACAREZINHO	ANDIRÁ														X				X
JACAREZINHO	CAMBARÁ			X											X	X	X		X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS														X				X
JACAREZINHO	JACAREZINHO										X	X			X				X
JACAREZINHO	QUATIGUÁ														X				X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO														X				X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL														X				X
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA										X				X				X
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X													X				X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO														X				X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU														X			X	X
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND														X				X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE														X	X	X		X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO														X				X
LONDRINA	CAMBÉ										X				X				X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL														X				X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS														X				X
LONDRINA	IBIPORÃ														X				X
LONDRINA	JAGUAPITÃ														X				X
LONDRINA	LONDRINA	X		X							X	X			X				X
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO														X				X
LONDRINA	ROLÂNDIA														X				X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS														X				X
LONDRINA	TAMARANA														X				X
MARINGÁ	ASTORGA														X				X
MARINGÁ	COLORADO														X				X
MARINGÁ	ITAMBÉ														X				X
MARINGÁ	MANDAGUARI										X	X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
MARINGÁ	MARIALVA														X				X
MARINGÁ	MARINGÁ	X										X	X	X	X				X
MARINGÁ	PAIÇANDU														X				X
MARINGÁ	SANTO INÁCIO														X				X
MARINGÁ	SARANDI														X				X
PARANAGUÁ	ANTONINA														X				X
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X													X				X
PARANAVAÍ	PARANACITY														X				X
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ											X	X		X				X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO														X	X	X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA														X	X	X		X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES														X				X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA			X															
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA														X				X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE														X				X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA														X		X	X	X
PATO BRANCO	PALMAS											X			X				X
PATO BRANCO	PATO BRANCO														X				X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO														X				X
PATO BRANCO	VITORINO														X				X
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE														X				X
PITANGA	PALMITAL														X				X
PITANGA	PITANGA	X													X	X	X		X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE														X	X	X		X
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ														X				X
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X								X			X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	IPIRANGA											X			X				X
PONTA GROSSA	IVAÍ														X				X
PONTA GROSSA	PALMEIRA														X	X	X		X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL											X			X				X
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X		X								X	X		X	X	X		X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO														X				X
PONTA GROSSA	TIBAGI														X				X
TELÉMACO BORBA	CURIÚVA											X							
TELÉMACO BORBA	ORTIGUEIRA				X	X	X								X				X
TELÉMACO BORBA	RESERVA											X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA														X	X	X		X
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA										X								
TELÊMACO BORBA	VENTANIA														X				X
TOLEDO	GUAÍRA														X				X
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON										X				X				X
TOLEDO	MARIPÁ														X				X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA														X				X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE														X				X
TOLEDO	PALOTINA										X				X	X	X		X
TOLEDO	SANTA HELENA														X				X
TOLEDO	TERRA ROXA										X								
TOLEDO	TOLEDO										X	X			X	X	X		X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI														X				X
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE														X				X
UMUARAMA	DOURADINA										X								
UMUARAMA	ICARAÍMA														X				X
UMUARAMA	IPORÃ																	X	
UMUARAMA	MARIA HELENA														X				X
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA														X				X
UMUARAMA	PEROBAL														X				X
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO														X	X	X		X
UMUARAMA	UMUARAMA										X				X	X	X		X
UMUARAMA	XAMBRÊ														X				X
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA										X				X	X	X		X
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO														X	X	X		X
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULO FRONTIN														X	X	X		X
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL										X	X			X	X	X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA														X	X	X		X
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI										X	X			X	X	X		X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA														X				X
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ														X				X

b3) TL – TURISMO, TL – EVENTOS E LAZER, TL – GASTRONOMIA, FORMAÇÃO DE DOCENTES, AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES, AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO, AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AU – MEIO AMBIENTE, AU – PSICOLOGIA, AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS, AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA e AU – LEGISLAÇÃO

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
APUCARANA	APUCARANA				X	X	X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	ARAPONGAS				X		X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	BOM SUCESSO						X	X	X		X	X	X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS						X	X			X	X	X
APUCARANA	CALIFÓRNIA						X	X			X	X	X
APUCARANA	CAMBIRA						X	X	X		X	X	X
APUCARANA	FAXINAL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	JANDAIA DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA				X		X	X			X	X	X
APUCARANA	SABÁUDIA						X	X			X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ				X		X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL						X	X			X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL				X		X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO						X	X			X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	CERRO AZUL				X		X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	COLOMBO				X		X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU				X		X	X			X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	PINHAIS				X		X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	PIRAQUARA				X		X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS						X	X			X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ						X	X			X	X	X
ÁREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA				X		X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE						X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.SUL	CAMPO LARGO				X		X	X		X	X	X	X
ÁREA METROP.SUL	CONTENDA						X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE				X	X	X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.SUL	LAPA				X		X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.SUL	MANDIRITUBA				X			X			X	X	
ÁREA METROP.SUL	PIÊN				X		X	X			X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
ÁREA METROP.SUL	QUITANDINHA						X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.SUL	RIO NEGRO						X	X	X		X	X	X
ÁREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				X		X	X	X	X	X	X	X
ÁREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL						X	X	X		X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND				X		X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÃSSI						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURÃO	ARARUNA						X	X			X	X	X
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ				X			X			X		
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA							X			X	X	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO				X		X	X	X	X	X	X	X
CAMPO MOURÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO				X			X			X		
CAMPO MOURÃO	IRETAMA	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURÃO	LUIZIANA						X	X			X	X	X
CAMPO MOURÃO	MAMBORÊ						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURÃO	NOVA CANTU						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURÃO	PEABIRU						X	X			X	X	X
CAMPO MOURÃO	QUINTA DO SOL				X		X	X			X	X	X
CAMPO MOURÃO	RONCADOR				X		X	X			X	X	X
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA						X	X			X	X	X
CASCADEL	CAFELÂNDIA				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES						X	X	X		X	X	X
CASCADEL	CASCADEL	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
CASCADEL	CÉU AZUL						X	X	X		X	X	X
CASCADEL	CORBÉLIA				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	GUARANIAÇU				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	IBEMA						X	X			X	X	X
CASCADEL	LINDOESTE						X	X	X		X	X	X
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE						X	X			X	X	X
CASCADEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE				X						X		
CIANORTE	CIANORTE						X	X	X	X	X	X	X
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA				X			X			X		

NÚCLEO	MUNICÍPIO												
		TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA						X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU				X		X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	AMPÉRE				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO							X			X		
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA				X		X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	ENÉAS MARQUES						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	FLOR DA SERRA DO SUL						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	MARMELEIRO				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO							X			X		
FRANCISCO BELTRÃO	PRANCHITA				X						X		
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	RENASCENÇA						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	SANTA ISABEL DO OESTE				X		X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	VERÊ				X			X			X		
GOIOERÊ	GOIOERÊ				X		X	X	X		X	X	X
GOIOERÊ	JANIÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
GOIOERÊ	MARILUZ				X		X	X	X		X	X	X
GOIOERÊ	MOREIRA SALES				X						X		
GOIOERÊ	UBIRATÃ						X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	CANDÓI				X		X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO						X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	GOIOXIM						X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GUARAPUAVA	PINHÃO				X		X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	TURVO							X			X	X	
IBAITI	FIGUEIRA				X			X			X		
IBAITI	GUAPIRAMA						X	X	X		X	X	X
IBAITI	IBAITI		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IBAITI	JABOTI						X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
IBAITI	JAPIRA						X	X			X	X	X
IBAITI	PINHALÃO				X		X	X			X	X	X
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS				X		X	X	X		X	X	X
IBAITI	TOMAZINA						X	X	X		X	X	X
IRATI	GUAMIRANGA						X	X			X	X	X
IRATI	INÁCIO MARTINS				X		X	X			X	X	X
IRATI	IRATI				X	X	X	X	X	X	X	X	X
IRATI	MALLET						X	X	X		X	X	X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS				X		X	X	X	X	X	X	X
IRATI	REBOUÇAS				X						X		
IRATI	RIO AZUL				X		X	X	X		X	X	X
IRATI	TEIXEIRA SOARES						X	X	X		X	X	X
IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU				X			X			X	X	
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ		X	X	X		X	X		X	X	X	X
IVAIPORÃ	JARDIM ALEGRE				X		X	X	X	X	X	X	X
IVAIPORÃ	LUNARDELLI				X						X		
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS				X		X	X	X		X	X	X
IVAIPORÃ	ROSÁRIO DO IVAÍ							X			X	X	
IVAIPORÃ	SÃO JOÃO DO IVAÍ				X		X	X			X	X	X
JACAREZINHO	ABATIÁ				X			X			X		
JACAREZINHO	ANDIRÁ						X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	CAMBARÁ						X	X	X	X	X	X	X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	JACAREZINHO				X		X	X	X	X	X	X	X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA				X		X	X			X	X	X
JACAREZINHO	QUATIGUÁ						X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				X		X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO				X			X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL				X	X	X	X	X	X	X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO						X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU				X		X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU				X			X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND						X	X	X		X	X	X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE							X				X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
LOANDA	LOANDA				X		X	X			X	X	X
LOANDA	NOVA LONDRINA				X		X	X			X	X	X
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ				X						X		
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE						X	X			X	X	X
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO						X	X			X	X	X
LONDRINA	ALVORADA DO SUL				X		X	X			X	X	X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	CAMBÉ				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	GUARACI						X	X			X	X	X
LONDRINA	IBIPORÃ						X	X	X	X	X	X	X
LONDRINA	JAGUAPITÃ				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	LONDRINA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS						X	X			X	X	X
LONDRINA	PORECATU						X	X		X	X	X	X
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	ROLÂNDIA						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	TAMARANA						X	X	X		X	X	X
MARINGÁ	ASTORGA						X	X	X		X	X	X
MARINGÁ	COLORADO				X		X	X	X		X	X	X
MARINGÁ	DOUTOR CAMARGO						X	X			X	X	X
MARINGÁ	FLORESTA						X	X			X	X	X
MARINGÁ	ITAMBÉ						X	X	X		X	X	X
MARINGÁ	MANDAGUAÇU				X		X	X			X	X	X
MARINGÁ	MANDAGUARI		X	X	X		X	X			X	X	X
MARINGÁ	MARIALVA						X	X	X	X	X	X	X
MARINGÁ	MARINGÁ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
MARINGÁ	PAIÇANDU				X		X	X	X	X	X	X	X
MARINGÁ	SANTA FÉ						X	X			X		X
MARINGÁ	SANTO INÁCIO						X	X	X		X	X	X
MARINGÁ	SARANDI				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUÁ	ANTONINA				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA				X						X		
PARANAGUÁ	GUARATUBA				X			X			X	X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
PARANAGUÁ	MATINHOS				X		X	X		X	X	X	X
PARANAGUÁ	MORRETES				X		X	X			X	X	X
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
PARANAÍ	ALTO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
PARANAÍ	NOVA ESPERANÇA				X		X	X		X	X	X	X
PARANAÍ	PARAÍSO DO NORTE				X						X		
PARANAÍ	PARANACITY				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAÍ	PARANAÍ				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAÍ	TERRA RICA				X						X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA						X	X			X	X	X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA				X		X	X		X	X	X	X
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS							X			X		
PATO BRANCO	PALMAS				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	PATO BRANCO				X		X	X	X	X	X	X	X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
PATO BRANCO	VITORINO				X		X	X	X		X	X	X
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE						X	X	X		X	X	X
PITANGA	PALMITAL				X		X	X	X		X	X	X
PITANGA	PITANGA				X	X	X	X	X	X	X	X	X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE											X	
PONTA GROSSA	CARAMBÉI						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X	X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	IMBITUVA						X	X			X	X	X
PONTA GROSSA	IPIRANGA						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	IVAÍ						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PALMEIRA				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO				X		X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
PONTA GROSSA	TIBAGI				X		X	X	X		X	X	X
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA						X	X			X	X	X
TELÊMACO BORBA	IMBAÚ						X	X			X	X	X
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA						X	X	X		X	X	X
TELÊMACO BORBA	RESERVA						X	X			X	X	X
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	X					X	X	X		X	X	X
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA				X		X	X		X	X	X	X
TELÊMACO BORBA	VENTANIA						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE						X	X			X	X	X
TOLEDO	GUÁIRA	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON				X		X	X	X	X	X	X	X
TOLEDO	MARIPÁ						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	PALOTINA				X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	SANTA HELENA				X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	TERRA ROXA						X	X			X	X	X
TOLEDO	TOLEDO	X			X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI				X		X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	ALTÔNIA				X		X	X			X	X	X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL						X	X			X	X	X
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE				X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	DOURADINA						X	X			X	X	X
UMUARAMA	ICARAÍMA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	IPORÃ						X	X			X	X	X
UMUARAMA	IVATÉ				X						X		
UMUARAMA	MARIA HELENA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	PEROBAL						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	PÉROLA				X		X	X			X	X	X
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO											X	
UMUARAMA	UMUARAMA				X		X	X		X	X	X	X
UMUARAMA	XAMBRÊ						X	X	X		X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA				X		X	X			X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO				X		X	X	X		X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	GENERAL CARNEIRO				X			X			X		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULO FRONTIN											X	
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL				X		X	X	X	X	X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA				X		X	X		X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI				X		X	X	X	X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA				X		X	X	X		X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ						X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA						X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS				X		X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ				X		X	X	X		X	X	X

c) ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

c1) ETAPAS 03, 04, 05 e 06

NÚCLEO	MUNICÍPIO	ETAPA 03 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 04 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	ETAPA 05 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG -EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X		X	X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X		X	X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO				X	X	
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X		X	X		
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X		X	X		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	ETAPA 03 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 04 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	ETAPA 05 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG -EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS DA EJA
FRANCISCO BELTRÃO	BARRACÃO					X	
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO					X	
GUARAPUAVA	TURVO	X		X	X	X	
IBAITI	TOMAZINA	X		X	X		
IRATI	INÁCIO MARTINS	X		X	X		
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU	X		X		X	
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X		X	
JACAREZINHO	ABATIÁ	X		X	X		
JACAREZINHO	JACAREZINHO		X				
LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUAÇU	X		X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X		X		X	
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X		X	X	X	
LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUAÇU		X				
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS		X				
LONDRINA	PORECATU		X				
LONDRINA	TAMARANA	X		X		X	
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X		X	X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X		X	X	X	
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X		X	X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X		X	X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X		X	X	X	
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X		X		X	
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X		X		X	
PATO BRANCO	PALMAS	X		X		X	
PATO BRANCO	VITORINO					X	
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X	X	X		X	
TOLEDO	DIAMANTE D OESTE	X		X	X		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	ETAPA 03 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 04 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	ETAPA 05 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 06 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA
TOLEDO	GUAÍRA	X		X	X	
TOLEDO	TERRA ROXA	X		X	X	
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULA FREITAS		X			

c2) ETAPAS 07 e 08

Núcleo	Município	ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS DA EJA	ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS DA EJA	ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS DA EJA	ETAPA 08 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO - ANOS INICIAIS DA FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS DA EJA	ETAPA 08 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO	ETAPA 08 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS DA EJA
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X					
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X					
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X	X	X	X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X			X		
GUARAPUAVA	TURVO		X			X	
IBAITI	TOMAZINA	X					
IRATI	INÁCIO MARTINS	X			X		
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU		X			X	
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS		X			X	
JACAREZINHO	ABATIÁ	X					
LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUAÇU	X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL		X			X	
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X	X		X	X	
LONDRINA	TAMARANA		X			X	

Núcleo	Município	ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS DA EJA	ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS DA EJA	ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS DA EJA	ETAPA 08 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS DA	ETAPA 08 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO	ETAPA 08 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS DA EJA
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X					
PARANAGUÁ	MORRETES	X					
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X			X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X					
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X	X				
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA		X				
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA		X			X	
PATO BRANCO	PALMAS		X			X	
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA		X			X	
TOLEDO	DIAMANTE D OESTE	X			X		
TOLEDO	GUÁIRA	X			X		
TOLEDO	TERRA ROXA	X			X		

c3) ETAPAS 09, 10, 11, 12 e 13

Núcleo	Município	ETAPA 09 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	ETAPA 10 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	ETAPA 11 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	ETAPA 12 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	ETAPA 13 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ESCOLAS INDÍGENAS
ÁREA MET. NORTE	ADRIANÓPOLIS		X		X	
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X		X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X		X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X		X		
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X				
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X		X		X

Núcleo	Município	ETAPA 09 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	ETAPA 10 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	ETAPA 11 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	ETAPA 12 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	ETAPA 13 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ESCOLAS INDÍGENAS
GUARAPUAVA	TURVO	X		X		
IBAITI	TOMAZINA	X		X		
IRATI	INÁCIO MARTINS	X		X		X
IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU	X		X		
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X		X
JACAREZINHO	ABATIÁ	X		X		
LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUAÇU	X		X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X		X		
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X		X		
LONDRINA	TAMARANA	X		X		
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X		X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X		X		
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X		X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X		X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X		X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X		X		
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X		X		
PATO BRANCO	PALMAS	X	X	X	X	
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X		X		X
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	X		X		
TOLEDO	GUAÍRA	X		X		
TOLEDO	TERRA ROXA	X		X		

d) CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM

NÚCLEO	MUNICÍPIO	ALEMÃO	FRANCÊS	ITALIANO	JAPONÊS	MANDARIM	POLONÊS	UCRANIANO
APUCARANA	APUCARANA		X					
CASCADEL	CASCADEL			X				

CURITIBA	CURITIBA	X	X	X	X	X	X	
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL	X						
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA		X	X				
IRATI	PRUDENTÓPOLIS							X
JACAREZINHO	JACAREZINHO		X					
LONDRINA	LONDRINA		X		X			
MARINGÁ	MARINGÁ		X	X	X			
PARANAGUÁ	GUARATUBA		X					
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ			X				
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ			X				
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X					
TOLEDO	TOLEDO	X						
TOLEDO	NOVA STA ROSA	X						

e) GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – DANCEP

Núcleo	Município	Instituição
CURITIBA	CURITIBA	Colégio Estadual do Paraná

Anexo 1.2 - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

a) TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS) – ETAPA 01

ETAPA	ESCOLARIDADE - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, com exceção do candidato que possua bacharelado em Letras – Libras	FUNÇÃO
ETAPA 01	<p>Licentura Plena</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras - Libras acompanhado de Formação Pedagógica; - Proficiência Tradução e Interpretação Libras e Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área. <p>Licenciatura Curta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta. <p>Sem Licenciatura</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar. 	Tradutor e Intérprete de Libras

**b) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ETAPA 02
(NESTA ETAPA NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS)**

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE – SAÚDE	FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Psicologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Graduação na Área de Saúde.
	SOCIOLOGIA DA SAÚDE	
	SAÚDE MENTAL E TRABALHO	Psicologia / Enfermagem / Biomedicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	SAÚDE MENTAL	Psicologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
	HIGIENE E SAÚDE	Enfermagem / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde.
	METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	Saúde Pública / Saúde Coletiva / Enfermagem / Gestão em Saúde / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família ou em Saúde Coletiva.
	NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmacologia ou Farmácia.
	NOÇÕES DE PATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.
	POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade ou em Saúde Pública.
	POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia ou em Patologia.
	BIOSSEGURANÇA	
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Odontologia / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança.
	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	
	BIOSSEGURANÇA E PRESTAR ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou Urgência e Emergência.
	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
	CITOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Ciências Biológicas / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biotecnologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Citologia ou em Bioquímica ou Análises Clínicas.
	BIOQUÍMICA	Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Química / Ciências Biológicas / Graduação com com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Bioquímica.
	FUNDAMENTOS DA BIOQUÍMICA	
	HEMATOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Hematologia.
	IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Imunologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Imunologia.
	MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Microbiologia Aplicada.
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	
	PARASITOLOGIA CLÍNICA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Parasitologia.
	AMBIENTE E SEGURANÇA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Educação Física com Pós-Graduação em Geriatria / Gerontologia / Fisioterapia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA NO	Enfermagem / Medicina / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Educação Física / Graduação na Área de Saúde com Pós-Graduação em	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Educação Física / Fisioterapia / Terapeuta Ocupacional / Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares / Graduação com Pós-Graduação em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS	
	PROJETOS SOCIAIS	
	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	Enfermagem / Fisioterapia / Biomedicina / Farmácia / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde.
	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	Gerontologia / Enfermagem / Medicina / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Psicologia / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares / Graduação na Área da Saúde.
	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	Gerontologia / Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Fisioterapia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia, ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gerontologia.
	POLÍTICAS PÚBLICAS	Enfermagem / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Gestão Hospitalar / Administração Hospitalar / Administração Pública / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Saúde Coletiva / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Pública.
	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
	FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou Parasitologia e Patologia ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas.
	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Ciências Ambientais e Análise Ambiental, ou em Química Ambiental e Engenharia de Gestão Ambiental ou em Controle da Poluição ou em Engenharia Química com ênfase em Controle Ambiental.
	GEOGRAFIA AMBIENTAL	Geografia / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Análise Ambiental ou em Geografia e Meio Ambiente.
	ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Graduação na Área de Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
	CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA	
QUALIDADE DE VIDA		
SAÚDE E BEM-ESTAR	Nutrição / Enfermagem / Psicologia / Biomedicina / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biomedicina ou em Bioquímica.	
SAÚDE PÚBLICA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública.	
TÉCNICAS LABORATORIAIS	Biomedicina / Farmácia / Química / Engenharia Química / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Bases do Laboratório Clínico.	
AMBIENTE E SAÚDE – NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO APLICADA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	NUTRIÇÃO	
	ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	
	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	
	DIETOTERAPIA	
	HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	
	NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
	NUTRIÇÃO HUMANA	
	PRÁTICA DE NUTRIÇÃO	
TÉCNICAS DIETÉTICAS		
HIGIENE ALIMENTAR	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Gastronomia / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Higiene de Alimentos ou em Gestão de Unidade de Alimentação ou em Vigilância Sanitária.	
MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição ou Microbiologia de Alimentos ou em Microbiologia ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.	
TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos ou em Produção Industrial.	
AMBIENTE E SAÚDE – ENFERMAGEM	ANATOMIA E FISILOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Enfermagem.
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE I INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE II RELAÇÕES HUMANAS, ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM PRINCÍPIOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM ASPECTOS MORFOFISIOLÓGICOS E PSÍQUICOS DO SER HUMANO APLICADO À ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SEGURANÇA DO PACIENTE E BIOSSEGURANÇA PRÁTICAS DO CUIDAR I PRÁTICAS DO CUIDAR II SAÚDE DO ADULTO I SAÚDE DO ADULTO II SAÚDE DA MULHER SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	
	SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Enfermagem / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE ESTÁGIO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	Enfermagem / Meio ambiente / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Geografia / Ciências Biológicas / Saúde Coletiva. Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Unidade Básica de Saúde – UBS de e registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO I ESTÁGIO DE PRÁTICAS DO CUIDAR I ESTÁGIO EM SAÚDE DA MULHER ESTÁGIO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÁGIO EM SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO II ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Hospitalares de Alta e Média Complexidade ou em Unidades de Atendimento Especializado de Média Complexidade e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
AMBIENTE E SAÚDE – ENFERMAGEM DO TRABALHO	ASPECTOS POLÍTICOS E LEGAIS DA SAÚDE DO TRABALHADOR BIODIVERSIDADE E HIGIENE DO TRABALHO FISIOLOGIA E ERGONOMIA DO TRABALHO INTRODUÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO TOXICOLOGIA DO TRABALHO NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA ÉTICA E BIOÉTICA ENFERMAGEM DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde do Trabalhador. Enfermagem / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública ou em Vigilância em Saúde Epidemiológica, ou em Epidemiologia e Controle de Infecções. Enfermagem / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas ou em Saúde Pública ou em Bioética ou em Ética Aplicada e Bioética ou em Psicologia e Bioética. Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.
AMBIENTE E SAÚDE – ODONTOLOGIA	ANATOMIA BUCAL BIODIVERSIDADE E CONTROLE BIOLÓGICO EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MICROBIOLOGIA BUCAL PATOLOGIA BUCAL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA TÉCNICAS RESTAURADORAS	Odontologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Odontologia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ANATOMIA E FISILOGIA DA CABEÇA	Odontologia / Prótese Dentária / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Odontologia ou em Prótese Dentária.
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	
	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL	
	PRÓTESE FIXA	
	PRÓTESE ORTODÔNTICA	
	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	
	PRÓTESE TOTAL	
AMBIENTE E SAÚDE – ESTÉTICA	COSMETOLOGIA	Farmácia / Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética / Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Cosmetologia ou em Estética e Cosmetologia.
	CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	Estética / Estética e Cosmética / Estética, Beleza e Imagem Pessoal / Biomedicina com Habilitação em Estética / Graduação com Pós-Graduação em Dermatologia ou em Estética e Dermocosmética ou em Fisioterapia Dermato-Funcional.
	DERMATOLOGIA	
	ELETROESTÉTICA FACIAL E CORPORAL	
	MASSOTERAPIA	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA CORPORAL	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA FACIAL	
	MASSOTERAPIA APLICADA À ESTÉTICA	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA CAPILAR	
	MICROAGULHAMENTO	
REFLEXOTERAPIAS		
AMBIENTE E SAÚDE – FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
	DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	
	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR	
	FARMÁCIA HOSPITALAR	
	FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA	
	FARMACOTÉCNICA	
	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	
	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA	Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Fitoterapia ou em Homeopatia.
	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA	
	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
	TOXICOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Bioquímica / Medicina / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia ou em Bioquímica.
	BASES DA QUÍMICA	Farmácia / Química / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-Graduação em Química.
	QUÍMICA APLICADA	
	FARMACOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmácia ou em Farmacologia.
	FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia.	
REDAÇÃO TÉCNICA	Farmácia / Letras - Língua Portuguesa / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS –	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
MECÂNICA		Industrial.
	MECÂNICA	
	METROLOGIA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	MECÂNICA E MANUTENÇÃO	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	
	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	
	PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	
	MÁQUINAS MECÂNICAS	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Desenho Industrial / Computação Gráfica Aplicada.	
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – MÁQUINAS PESADAS	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	
	MECÂNICA E MANUTENÇÃO	
	METROLOGIA	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	Engenheira Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenheira Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.
	CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Refrigeração, ou em Engenharia da Climatização ou em Refrigeração e Climatização / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos, Tecnólogo em Manutenção Industrial.
	ESTATÍSTICA - CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Estatística / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na Área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Estatística.
	DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Materiais / Desenho Industrial / Design de Produto.
	DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELEMENTOS DE MÁQUINAS E TRANSMISSÕES	
	INFORMÁTICA APLICADA E SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	ELETO HIDRÁULICA AVANÇADA FORWARDER	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
	ELETO HIDRÁULICA AVANÇADA FELLER BUNCHER	
ANÁLISE DE FALHAS MECÂNICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, EXTIÇÃO DE INCÊNDIO E PÓS TRATAMENTO (ARLA)	de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	MOTOR DIESEL - DESMONTAGEM/MONTAGEM E DIAGNÓSTICOS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica na área de atuação.
	MANUTENÇÃO	
	MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
	INTRODUÇÃO À MÁQUINAS PESADAS	
	GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos.
	METROLOGIA APLICADA A SISTEMAS MECÂNICOS	
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO QUALIDADE NA MANUTENÇÃO MECÂNICA	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E BOMBAS HIDRÁULICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Motores de Combustão Interna.
	SOLDAGEM	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	
	PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção na área de mecânica / Automação de Processos Industriais.
	MÁQUINAS MECÂNICAS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
	ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – ELETRICIDADE	ELETRICIDADE	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na Área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
	MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos / Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Engenharia de Produção Elétrica / Automação Eletrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Desenho Industrial.
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Eletromecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Eletrônica / Manutenção Industrial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	DESENHO ELÉTRICO	
	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL	
	ELETRÔNICA ANALÓGICA	
	ELETRÔNICA DIGITAL	
	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	
	REDES INDUSTRIAIS	
	SISTEMAS MICROCONTROLADOS	
	CIRCUITOS ELÉTRICOS	Engenharia Eletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS	
	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Engenharia de Produção.
	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática.
	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Computação.
	TELECOMUNICAÇÕES	Engenharia da Telecomunicação / Gestão de Telecomunicações / Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Redes e Telecomunicações, ou em Engenharia de Redes de Telecomunicações.
	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica.
	DESENHO TÉCNICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Automação Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Desenho Industrial.
	PROJETOS ELÉTRICOS	
	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
	SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Sistemas Eletrônicos e de Automação Industrial.
	SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS PESADAS	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELETROELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Eletromecânica.
	ELETROMECAÂNICA	
	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA	
	AUTOMAÇÃO	Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	ELETRÔNICA BÁSICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
		Graduação em Engenharia Eletrônica.
	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
	INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS DE ENERGIA	
	PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	
	ELETRICIDADE BÁSICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	METEOROLOGIA APLICADA	Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Física / Graduação na área com Pós-Graduação em Metrologia.
	SISTEMAS E FONTES DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
	TIPOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Engenharia Florestal / Física / Geografia / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Geoprocessamento / Tecnologia em Biocombustíveis / Tecnologia em Geologia / Tecnologia em Controle Ambiental / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – AUTOMOTIVA	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em sistema de Automação ou Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenharia Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção.
	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
	ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	
ELETRÔNICA AUTOMOTIVA		
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – MECATRÔNICA	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
	AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA	
	CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	
	GESTÃO INDUSTRIAL	
	PROJETOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Manufatura / Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Sistemas Elétricos / Física / Eletroeletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
ELETRÔNICA	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – GESTÃO	ESTRATÉGIAS NA MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
	ESTRATÉGIAS NA MANUTENÇÃO - ESTRATÉGIAS E QUALIDADE NA MANUTENÇÃO	
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
		Mecânica.
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou Administração da Produção.
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	
	GESTÃO DE PESSOAS	
	RECURSOS HUMANOS	
	LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES	
	ROTINAS PARA ADMISSÃO E RESCISÃO DE CONTRATOS DE FUNCIONÁRIOS E REMUNERAÇÃO	
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia.
	ADMINISTRAÇÃO	
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS	
	NOÇÕES ADMINISTRATIVAS	
	ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS	
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Administração.
	TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Graduação na Área de Gestão e Negócios / Administração / Processos Gerenciais / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gestão de Projetos.
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas ou em Administração
FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Sociais / Sociologia / Filosofia / Gestão de Pessoas / Administração com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.	
ROTINAS TRABALHISTAS	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Administração / Ciências Contábeis / Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas.	
OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS		
ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Negócios Imobiliários.	
CERIMONIAL E PROTOCOLO	Secretariado Executivo / Eventos / Turismo / Hotelaria / Gestão Hoteleira / Turismo e Hotelaria / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Cerimonial.	
TÉCNICAS DE SECRETARIADO	Secretariado Executivo.	
GESTÃO E NEGÓCIOS – OPERAÇÕES	DESENHO TÉCNICO	
	CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	
	GESTÃO DA QUALIDADE DE PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO E PROJETOS	
	QUALIDADE	
	METROLOGIA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Metrologia.
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	Administração / Logística / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração de Compras e Suprimento ou em Logística.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	
	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	
	LOGÍSTICA	
	LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE INTERNACIONAL	
	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.
	ECONOMIA INTERNACIONAL	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação com Pós-Graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
OPERAÇÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.	
INFRAESTRUTURA – GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	Administração / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Sistema de Navegação Fluvial / Gestão Portuária.
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Engenharia Civil / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras / Arquitetura e Urbanismo / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
	GEOGRAFIA PORTUÁRIA	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Civil / Agrimensura / Gestão portuária com Pós-Graduação em Geografia / Graduação com Pós-Graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais.
	LOGÍSTICA DE CARGAS	Logística / Gestão Portuária / Comércio Exterior / Graduação com Pós-Graduação em Portos e Navegação ou em Gestão Portuária e Negócios Internacionais, ou em Transporte Marítimo.
	OPERAÇÕES COM CARGAS	
TRANSPORTE MARÍTIMO		
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA – GESTÃO	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Alimentos / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na Área / Química / Nutrição.
	GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Ciência dos Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Desenvolvimento Rural / Gestão Agroindustrial / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção Agroindustrial / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Química de Alimentos / Controle Ambiental / Gestão Ambiental / Zootecnia com Pós-Graduação na área / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Administração / Processos Gerenciais.
	HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Zootecnista / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria / Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA – ALIMENTOS	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Biologia / Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Graduação na área com Pós-Graduação em Microbiologia.
	ANÁLISE DE ALIMENTOS	Alimentos / Nutrição / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Química Industrial / Gastronomia.
	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	
	BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	Engenharia Química / Bioquímica / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Farmácia / Nutrição / Química com Pós-Graduação em Bioquímica / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Química Industrial / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Alimentos.
	QUÍMICA DOS ALIMENTOS	
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós-graduação em Nutrição.
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	
	PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Nutrição / Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição.
	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos.
TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS		
BIOQUÍMICA GERAL	Química Industrial / Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Farmácia / Agronomia / Processos Químicos.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	QUÍMICA GERAL	
	SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
	NOVAS TECNOLOGIAS	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos / Gastronomia.
	TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria / Tecnologia em Processamento de Carnes / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos.
	TECNOLOGIAS DE LATICÍNIOS	
	PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria.
	TECNOLOGIA DE GRÃOS	Agronomia / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Nutrição / Agropecuária / Agroindústria / Produção de Grãos / Alimentos com Pós-Graduação na área / Biotecnologia com Pós-Graduação na área / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar.
OPERÇÕES FLORESTAIS – GESTÃO E LOGÍSTICA	GESTÃO E PLANEJAMENTO	
	INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES E MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.
	INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES FLORESTAIS	
	PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
	ATIVIDADES SILVICULTURAS	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
	ARRASTE DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	BALDEIO DE MADEIRA	
CARREGAMENTO FLORESTAL		
COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.	
OPERÇÕES FLORESTAIS – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OPERADOR MANUTENTOR	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Manutenção Florestal
	SIMBOLOGIA E TERMINOLOGIA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	SISTEMAS EMBARCADOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência mínima de 01 ano comprovada em carteira de trabalho em Operações Florestais.
OPERÇÕES DE FLORESTAIS – FLORESTAS	CORTE DE MADEIRA	
	PRODUÇÃO DE TORAS	
	OPERAÇÕES APLICADAS NO SISTEMA DE ÁRVORES INTEIRAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	DERRUBADA E FORMAÇÃO DE FEIXES	
	DERRUBADA E PROCESSAMENTO DE TORAS	
OPERAÇÕES NO SISTEMA DE TORAS CURTAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Agronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operações florestais.	
	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – DESIGN	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Publicidade / Design Gráfico.
	DESENHO ARQUITETÔNICO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais.
	ERGONOMIA DO PRODUTO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
	INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
	MATERIAIS DE REVESTIMENTO	
	PROJETOS DE INTERIORES I e II	
CONFORTO AMBIENTAL		
NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos / Agronomia / Biologia / Engenharia Ambiental.	
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – MÍDIAS	FOTOGRAFIA	Produção Audiovisual / Comunicação Social e Propaganda / Publicidade e Propaganda / Cinema / Graduação com Pós-Graduação em Fotografia / Design Gráfico / Produção Multimídia / Artes Visuais.
	COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MIDIÁTICAS	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas.
	DIREÇÃO DE ARTE	
	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	
	HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
	PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	
	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	
	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	
	PRODUÇÃO EM VÍDEO	
	ROTEIRO AUDIOVISUAL	
TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS		
ILUMINAÇÃO, CENOGRAFIA E SONOPLASTIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes Plásticas / Artes Visuais / Música / Produção Audiovisual / Produção Cênica / Produção Multimídia / Produção Cultural / Produção Fonográfica / Animação / Cinema e Audiovisual / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Iluminação ou em Cenografia ou em Sonoplastia.	
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – ARTE	EXPRESSÃO CORPORAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes / Dança / Artes Visuais / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas.
	INDUMENTÁRIA E CARACTERIZAÇÃO	Artes Cênicas / Teatro / Artes Visuais / Artes com Pós-Graduação em Indumentária / Produção Cênica / Moda / Produção Cultural.
	HISTÓRIA DA ARTE	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	HISTÓRIA DO TEATRO	
	IMPROVISAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Artes Visuais Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica.
	INTERPRETAÇÃO TEATRAL	
	LABORATÓRIO DE MONTAGEM TEATRAL	
	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL	
	PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO TEATRAL	
	LITERATURA DRAMÁTICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Literatura Dramática / Artes Visuais.
TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – BIOTECNOLOGIA	BIOQUÍMICA	Biociência / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Química Pós-Graduação em Bioprocessos.
	FUNDAMENTOS DA BIOTECNOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Biologia / Engenharia Química com Pós-Graduação em Biotecnologia / Bioquímica / Pós-Graduação em Bioprocessos.
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	
	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	
	BIOLOGIA MOLECULAR E CULTIVO CELULAR	Biologia / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Engenharia Química / Graduação em Áreas correlatas em Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessamento.
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Química de Alimentos / Processos Químicos / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos ou em Biossegurança.
BOTÂNICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Graduação em Biologia com Pós-Graduação em Botânica.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ÉTICA E BIOÉTICA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ética e Bioética ou em Bioética e Ética Aplicada ou em Bioética e Biodireito.
	BROMATOLOGIA	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Química / Química de Alimentos / Tecnólogo em alimentos / Engenharia Ambiental e Química com Pós-Graduação em Bromatologia e/ou Alimentos.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PROCESSOS INDUSTRIAIS	FÍSICA INDUSTRIAL	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Industrial Madeireira / Graduação na área Física com curso técnico em Celulose e Papel.
	CONTROLE INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura.
	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal / Meio Ambiente / Graduação na área produção com Técnico em Celulose e Papel.
	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com Curso Técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Tecnologia em Processos Químicos.
	INDÚSTRIA 4.0	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos.
	PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
	GESTÃO ORGANIZACIONAL	Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos / Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas.
	GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas.
	PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Gestão da Produção Industrial / Gestão de serviços / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
	SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO DA QUALIDADE	Bioprocessos / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos.
PROCESSOS INDUSTRIAIS		
PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – QUÍMICA	SANEAMENTO BÁSICO	Engenharia Química / Engenharia Civil / Química Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Graduação em Áreas afins com Pós-Graduação em Engenharia do Saneamento Básico ou em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico ou em Saneamento Ambiental / Tecnologia em Processos Químicos.
	FÍSICO-QUÍMICA	
	QUÍMICA ANALÍTICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.
	QUÍMICA GERAL	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	QUÍMICA INORGÂNICA	Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Química Industrial com Pós-Graduação em Microbiologia / Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia / Farmácia.
	QUÍMICA ORGÂNICA	
	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	
	QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	
	PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	
	QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	
	QUÍMICA EXPERIMENTAL	
	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial com Pós-Graduação em Celulose e Papel / Graduação na área de Química com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – MODA	DESENHO TÉCNICO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Desenho Industrial / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-Graduação em Moda / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil / Marketing Digital / Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda / Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda.
	DESIGN E CRIAÇÃO DO VESTUÁRIO	
	FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA E DO VESTUÁRIO	
	HISTÓRIA DA MODA, ARTE E CULTURA	
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	
	MATERIAIS TÊXTEIS E AVIAMENTOS	
	MODELAGEM E PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DO VESTUÁRIO	
	RISCO E CORTE DA CONFECÇÃO INDUSTRIAL	
RECURSOS NATURAIS – GESTÃO E PRODUÇÃO	GESTÃO EM AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação em Áreas Correlatas / Manejo de Produção Agrícola.
	AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área
	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Engenharia de Produção Agroindustrial / Gestão da Produção / Engenharia Agrônoma / Engenharia Agrícola.
	GESTÃO EM AGROECOLOGIA	Gestão de Agronegócio / Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharelado / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Gestão Ambiental.
	MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio / Administração / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural e Agroindustrial / Cooperativismo / Gestão de Cooperativas / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Administração com Pós-Graduação em Cooperativismo / Administração / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia / Economia / Tecnólogo em Agronegócio.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Nutrição.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Agronomia / Gestão de Agronegócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.
	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável / Agroecologia / Administração / Gestão da Produção / Processos Gerenciais.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	PRODUÇÃO, SERVIÇOS E TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo.
	TURISMO RURAL	
	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	
	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Agricultura / Agronegócio / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Logística / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Administração.
	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	
	COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA	Agronomia / Tecnólogo Gestão de Cooperativa / Tecnólogo em Logística / Tecnólogo em Gestão de Agronegócios
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Agronomia / Agronomia / Engenharia Florestal / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Administração Rural / Processos Gerenciais / Administração.
	MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia.
RECURSOS NATURAIS – PECUÁRIA	PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia.
	ZOOTECNIA	
	ZOOTECNIA APLICADA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
RECURSOS NATURAIS – FLORESTAS	DENDROLOGIA	Engenharia Florestal / Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Biologia.
	DENDROLOGIA E ECOLOGIA FLORESTAL	
	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola.
	MANEJO FLORESTAL	
	MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	
	SILVICULTURA	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	
	TECNOLOGIA E INOVAÇÕES NA PRODUÇÃO FLORESTAL	
	VIVEIROS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
RECURSOS NATURAIS – APICULTURA	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	TIPOS E ESCOLHAS DAS ESPÉCIES DE ABELHAS	Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	PRODUÇÃO DE NINHO-ISCA	Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Engenharia de Pesca / Ciências Agrícola.
	PRÁTICAS DE CRIAÇÃO	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia.
	INIMIGOS NATURAIS	
RECURSOS NATURAIS – AGRICULTURA	REVISÃO E FORTALECIMENTO DAS COLÔNIAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenheiro Florestal.
	PRODUÇÃO DE MEL	Agronomia / Engenheiro Florestal.
	MELHORIA DAS PROPRIEDADES FÍSICAS E BIOLÓGICAS DO SOLO	Agronomia / Ciências Agrárias / Zootecnia.
	EFICIÊNCIA DE INSUMOS NATURAIS	Agronomia / Ciências Agrárias / Zootecnia / Medicina Veterinária.
	PRÁTICAS DE MANEJO DO SOLO	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária / Zootecnia.
	ROTAÇÃO DE CULTURAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia.
	PLANTIO E CULTIVO	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária / Zootecnia.
	CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenheiro Florestal.
	AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	AGRONEGÓCIO, ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Agronomia / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
CULTURAS	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.	
INTRODUÇÃO A AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	AGROINDÚSTRIA APLICADA	
	AGROINDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área.
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Engenharia Florestal / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia.
	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Engenharia Agrônoma / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental.
	GESTÃO EM AGRICULTURA	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
	GESTÃO EM ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agronomia / Agropecuária.
	INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Engenharia Civil / Engenharia Ambiental.
	PRODUÇÃO VEGETAL	Engenharia Agrônoma / Agronomia / Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Ciências Agrárias / Engenharia Agrícola.
	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Engenharia Agrônoma / Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Medicina Veterinária / Administração Rural / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	SOLOS	Agronomia / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Cartografia / Agrimensura / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Cartografia.
	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia / Gastronomia / Tecnólogo de Alimentos.
	PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrônoma / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia.
	AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	
	MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Agroecologia.
	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	HORTICULTURA	Agronomia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Agropecuária / Zootecnia.
AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Agropecuária.	
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Tecnologia em Alimentos.	
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – TURISMO	TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	
	GESTÃO DE RESERVAS	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ROTINAS DE GOVERNANÇA E MANUTENÇÃO	
	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
	INTRODUÇÃO AO TURISMO E HOSPITALIDADE	
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Administração / Processos Gerenciais / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES E BARES	Turismo / Gestão de Turismo / Administração / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	AGÊNCIAS DE VIAGENS	
	PRÁTICA PROFISSIONAL EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	
	PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS, CULTURAIS, HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO PARANÁ	Turismo / Gestão de Turismo / História / Geografia / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural.
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS E HISTÓRICOS DO TURISMO BRASILEIRO	
	ARTE E CULTURA POPULAR	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	
	GEOGRAFIA TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / Turismo e Meio Ambiente / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PATRIMÔNIO, MUSEU E TURISMO CULTURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Arte / História / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PLANEJAMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	ROTINAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria.
	RESERVAS E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hospitalidade.
SERVIÇOS DE BAR	Gastronomia / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria.	
RECEPÇÃO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos.	
GESTÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Administração / Processos Gerenciais / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.	
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – EVENTOS E LAZER	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Eventos / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	GESTÃO DE EVENTOS	Eventos / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Gestão Desportiva e de Lazer / Lazer e Recreação / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Educação Física / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	LAZER E RECREAÇÃO	Eventos / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Gestão de Eventos / Relações Públicas.
	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	Eventos / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos.
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Produção Multimídia / Produção Audiovisual e Comunicação Social / Rádio e TV.
	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos.
	TÉCNICAS DE CRIAÇÃO E DECORAÇÃO EM EVENTOS	Gestão Desportiva e de Lazer / Turismo / Hotelaria / Gestão de Turismo / Educação Física.
	TÉCNICAS DE LAZER E RECREAÇÃO	Gastronomia / Nutrição / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – GASTRONOMIA	CONFEITARIA	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	
	COZINHA BRASILEIRA	
	COZINHA FRIA	
	COZINHA INTERNACIONAL	
	COZINHA VEGETARIANA E RESTRITIVA	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição.
	BEBIDAS EM GASTRONOMIA	
	SERVIÇOS DE COZINHA PROFISSIONAL	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição com o Curso Técnico em Gastronomia e/ou com o Técnico em Hospedagem, ou Nutrição com Pós-Graduação em Gastronomia.
	SERVIÇOS DE SALA E COPA	Gastronomia / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Hotelaria / Administração, Processos Gerenciais, Gestão de Negócios e/ou Gestão de Serviços com Pós-Graduação em Gastronomia.
	GESTÃO E NEGÓCIOS NA GASTRONOMIA	Gastronomia / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.
	HABILIDADES BÁSICAS EM COZINHA	Química de Alimentos / Engenheiro de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos / Gastronomia / Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar
HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
		ou em Vigilância Sanitária.
	NOÇÕES DE NUTRIÇÃO NA GASTRONOMIA	Nutrição.
	HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Tecnólogo em Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia em Alimentos.
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos.
	ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo / Nutrição.
	INTRODUÇÃO À ENOLOGIA	Viticultura e Enologia / Gastronomia / Nutrição.
	TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria.
ÁREA UNIVERSAL – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	INSTALAÇÕES PREDIAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	
	DESENHO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS	
	DESENHO ESTRUTURAL	
	DESENHO HIDROSSANITÁRIO	
	DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
	DESENHO DE INTERIORES	
	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	
	DESENHO ARQUITETÔNICO	
	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	
	DESENHO TOPOGRÁFICO	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo / Agronomia / Construção Civil / Geologia.
	TOPOGRAFIA	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Geografia.
	INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil.
	INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
MAQUETE FÍSICA		
MAQUETE VIRTUAL		
MECÂNICA DOS SOLOS	Engenharia Civil / Construção de Edifícios / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Engenharia Agrícola / Geologia.	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia de Telecomunicações.	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia Sanitária.	
INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS		
SISTEMAS ESTRUTURAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo e/ou Construção de Edifícios e/ou Construção Civil somente com Pós-Graduação em Sistemas Estruturais ou em Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais ou em Sistemas Estruturais Construtivos.	
ÁREA UNIVERSAL – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Contabilidade.
	CONTABILIDADE	
	CONTABILIDADE BÁSICA	
	CONTABILIDADE GERAL	
	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	
	CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	
	CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	
	NOÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS	
	CONTAS E BALANÇOS	
	CUSTOS	
	ÉTICA GERAL E COMERCIAL	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação na Área de Gestão e Negócios.
CICLO DE CAIXA E ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
	CONTROLADORIA E FINANÇAS	
	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	
	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM EVENTOS	
	INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS	
	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
	GESTÃO COMERCIAL	
	ESTATÍSTICA APLICADA	
	MATEMÁTICA APLICADA	
	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	
	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
	MATEMÁTICA COMERCIAL, FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA HOSPEDAGEM	
EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão Hospitalar / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Gestão Pública / Graduação na Área de Gestão e Negócios / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.	
ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO		
GESTÃO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS APLICADAS À SAÚDE		
ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
ÁREA UNIVERSAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
	PROGRAMAÇÃO BACK-END	
	PROGRAMAÇÃO FRONT-END	
	PROGRAMAÇÃO MOBILE	
	PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	CIÊNCIA DE DADOS	
	JOGOS DIGITAIS	
	INFRAESTRUTURA DE REDES	
	SEGURANÇA DE REDES	
	FUNDAMENTOS EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	
	ANÁLISE E PROJETOS DE JOGOS DIGITAIS	
	GAME DESIGN	
	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	
	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
	PROGRAMAÇÃO WEB APLICADA A JOGOS DIGITAIS	
	PROGRAMAÇÃO MOBILE APLICADA A JOGOS DIGITAIS	
	INFORMÁTICA APLICADA	
	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	
ANÁLISE E PROJETOS		
FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES		

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO LÓGICA COMPUTACIONAL REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTE TÉCNICO REDES ANÁLISE E PROJETO APLICAÇÕES E FERRAMENTAS DA INTERNET BANCO DE DADOS COMÉRCIO ELETRÔNICO COMPUTAÇÃO GRÁFICA FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES INTERNET/TECNOLOGIAS ATUAIS LINGUAGENS PARA WEB LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO / LINGUAGENS ESTRUTURADAS REDE DE COMPUTADORES SEGURANÇA NA INTERNET SISTEMA OPERACIONAL DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES INTERNET LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO SISTEMAS OPERACIONAIS INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS INFORMÁTICA BÁSICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À HOSPEDAGEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING	
ÁREA UNIVERSAL – MEIO AMBIENTE	GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS GESTÃO AMBIENTAL ANÁLISE AMBIENTAL MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL RECURSOS HÍDRICOS RECURSOS SÓLIDOS	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
	PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ECOLOGIA APLICADA	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	
	GESTÃO DE RESÍDUOS	
	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	
	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	
MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO		
ÁREA UNIVERSAL – PSICOLOGIA	PSICOLOGIA SOCIAL	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	
	PSICOLOGIA	
	PSICOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA	
	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	
	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	
	PSICOLOGIA APLICADA	
	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	
PSICOLOGIA DO TRABALHO	Psicologia / Nutrição.	
ÁREA UNIVERSAL – COMUNICAÇÃO E VENDAS	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	Letras - Língua Espanhola.
	ESPAÑHOL TÉCNICO	
	INGLÊS INSTRUMENTAL	Letras - Língua Inglesa.
	INGLÊS TÉCNICO	
	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	Letras - Língua Portuguesa.
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	
	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	
	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing. Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.
	ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E VENDAS	
	NEGOCIAÇÃO E VENDAS	
	ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa.
	COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL	
	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Língua Portuguesa / Turismo e Hotelaria / Marketing / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Design Gráfico / Marketing em Agronegócios / Jornalismo.
	MARKETING NA GASTRONOMIA	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Gastronomia / Processos Gerenciais.
MARKETING APLICADO AO TURISMO	Administração / Publicidade e Propaganda / Eventos / Turismo e Hotelaria / Turismo / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos.	
MARKETING HOTELEIRO E MÍDIAS DIGITAIS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Administração / Marketing / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.	
TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas / Graduação na Área de Comunicação.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Administração / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Gestão de Pessoas / Processos Gerenciais / Eventos / Recursos Humanos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
	ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	COMUNICAÇÃO DE MARKETING	
	TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	
	PLANEJAMENTO DE MARKETING	
	PESQUISA DE MARKETING	
	LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística
	SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	MARKETING DE CONTEÚDO	
	FUNDAMENTOS DO MARKETING	
	MARKETING	
	MARKETING DIGITAL	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática
	ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING	
	E-COMMERCE	
	INTRODUÇÃO AO MARKETING	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	VENDAS	
	ELEMENTOS DE GESTÃO E MARKETING	
	REDAÇÃO EMPRESARIAL	
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
PROCESSO DE COMUNICAÇÃO		
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA		
METODOLOGIA CIENTÍFICA		
METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO		
METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Letras - Língua Portuguesa / Secretariado Executivo / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas.	
ÁREA UNIVERSAL – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	Medicina / Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Biologia / Educação Física com Pós-Graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área da saúde com Pós em Parasitologia.
	HIGIENE, SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
	PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Letras - Língua Portuguesa.
	DOENÇAS OCUPACIONAIS	Medicina do Trabalho / Enfermagem com Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador.
	DOENÇAS OCUPACIONAIS E DO TRABALHO	
	SAÚDE DO TRABALHADOR	Medicina / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador.
SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	ERGONOMIA	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Fisioterapia.
	FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA	Fisioterapia / Educação Física / Graduação com Pós-Graduação em Ergonomia ou em Segurança do Trabalho ou em Enfermagem do Trabalho.
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-Graduação em Medicina do Trabalho.
	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	
	SAÚDE E SEGURANÇA	
	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SEGURANÇA NO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA	
	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	
	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
	HIGIENE DO TRABALHO	
	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO	
PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS		
PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA		
PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		
ÁREA UNIVERSAL – LEGISLAÇÃO	FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	
	NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	
	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	
	NOÇÕES DE DIREITO PENAL	
	NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	
	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	
	NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	
	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	
	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Negócios Imobiliários / Administração com Pós-Graduação em Direito Imobiliário ou Negócios Imobiliários.
	NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Vendas / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
	DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO	Direito / Ciências Jurídicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-Graduação em Direito Tributário ou em Ciências Jurídicas.
	NOÇÕES DE DIREITO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		
NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.	
NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão de Recursos Humanos / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito / Ciências Jurídicas. ,	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	Letras / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais.
	DIREITOS HUMANOS	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação com Pós-Graduação em Direitos Humanos.
	LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA	Biomedicina / Farmácia / Sistema Biomédicos / Direito / Ciências Jurídicas / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Direito.
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação em áreas correlatas com Pós-Graduação em Direitos Humanos / Filosofia / Sociologia.
	DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
	LEGISLAÇÃO APLICADA À PUBLICIDADE	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	
	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Audiovisual.
	LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Direito / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Gestão Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Análise Ambiental ou em Direito Ambiental / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gestão Ambiental.
	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental e Sanitária / Direito / Ciências Jurídicas / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Direito e Gestão do Meio Ambiente, ou em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade.
	LEGISLAÇÃO E NORMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão Portuária.
	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA	Direito / Gestão Portuária / Relações Internacionais / Comércio Exterior / Sistema de Navegação Fluvial.
	LEGISLAÇÃO E SAÚDE	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde / Graduação em áreas correlatas com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, ou em Direito, ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria.
LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO		
LEGISLAÇÃO APLICADA AOS EVENTOS	Direito / Ciências Jurídicas / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Organização de Eventos ou em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos.	
POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.	
NORMAL – FORMAÇÃO DE DOCENTES	LIBRAS	Licenciatura em Língua Portuguesa, Letras Libras ou outra área da Educação Básica desde que tenha curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Bilingue para Surdos ou Libras – Língua Brasileira de Sinais.
	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pedagogia.
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	
	LITERATURA INFANTIL	
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	
	METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	
	METODOLOGIA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS	
	METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	
METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E		

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	HISTÓRIA	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	
	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	
	METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA	
	PORTUGUESA	
	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E	
	METODOLOGIAS ATIVAS	
	PSICOMOTRICIDADE	
	HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	
	PRÁTICA DE FORMAÇÃO	
	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS	
	DA EDUCAÇÃO	
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO	
	INFANTIL	

c) ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA ETAPAS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

N.º da Etapa	DESCRIÇÃO DA ETAPA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
	LP: Licenciatura Plena SL: Acadêmico LC: Licenciatura Curta	
ETAPA 03	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Professor Anos Iniciais
	LP: Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer área mais Curso Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	
	SL: Certificado de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Certificado de Formação de Docentes.	
	Para esta etapa é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
ETAPA 04	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	Professor Anos Iniciais
	Curso nível médio de Magistério ou Formação Docente completo.	
ETAPA 05	TRADUTOR E INTERPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani/Kaingang/Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	
	Para esta etapa, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
ETAPA 06	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula.	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
SL: Certificado de Conclusão do Ensino Médio		
	Para esta etapa, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
ETAPA 07	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DA EJA	
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e	

	<p>LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.</p> <p>LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.</p> <p>LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.</p> <p>SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula.</p> <p>SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.</p> <p>Para esta etapa, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</p>	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá	
ETAPA 08	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA</p> <p>Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e:</p> <p>LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.</p> <p>LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.</p> <p>LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.</p> <p>SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.</p> <p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura com Declaração de Matrícula.</p> <p>Para esta etapa, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</p>	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR PEDAGOGO</p> <p>LP: Licenciatura em Pedagogia Indígena</p> <p>LP: Licenciatura em Pedagogia</p> <p>Para esta etapa, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</p>	Professor Pedagogo - Ed. Esc. Indígena	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR PEDAGOGO</p> <p>LP: Licenciatura em Pedagogia</p> <p>Para esta etapa é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Quilombola.</p>	Professor Pedagogo – Ed. Escolar Quilombola	
	ETAPA 11	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA</p> <p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ARTE:</p> <p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em todas as áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; ou Licenciatura Curta em Educação Artística em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação (licenciatura plena) em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte.</p> <p>LC: Licenciatura Curta em Educação Artística.</p> <p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem ou de Licenciatura em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p> <p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – BIOLOGIA:</p> <p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.</p> <p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	Arte
		<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – BIOLOGIA:</p> <p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.</p> <p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	Biologia

ETAPA 11	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CIÊNCIAS:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em Matemática; ou Física; ou Química; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	Ciências
	LC: Licenciatura Curta em Ciências.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	
	LP: Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física.	Educação Física
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FILOSOFIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia.	Filosofia
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de Licenciatura com habilitação em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FÍSICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Bacharelado em Física. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física.	Física
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, ou de Licenciatura com habilitação em Física, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - GEOGRAFIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, com plenificação em Geografia; ou Bacharelado em Geografia.	Geografia
	LC: Licenciatura curta em Estudos Sociais.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - HISTÓRIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 2.º Grau; ou Bacharelado em História.	História
	LC: Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º Grau.	
SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de História, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		

ETAPA 11	LP: Licenciatura Plena em Língua Inglesa; ou Letras Português-Inglês; ou Bacharelado em Inglês.	LEM - Inglês
	LC: Licenciatura Curta em Letras Português-Inglês.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Inglês ou Português-Inglês com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Espanhol; ou Letras Português-Espanhol; ou Bacharelado em Espanhol.	LEM - Espanhol
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Espanhol ou Português-Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA PORTUGUESA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou Letras Português; ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letras – Português.	Língua Portuguesa
	LC: Licenciatura Curta em Letras Língua Portuguesa.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa ou Letras Português – Inglês; ou Letras Português – Espanhol; ou Letras - Português, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MATEMÁTICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 2.º Grau.	Matemática
	LC: Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Matemática, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - QUÍMICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Bacharelado em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química.	Química
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - SOCIOLOGIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais.	Sociologia
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou de Licenciatura com habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
Para esta etapa, em qualquer disciplina, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.		

ETAPA 12	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - ARTE:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em todas as áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança, etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; ou Licenciatura Curta em Educação Artística em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação (licenciatura plena) em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte.	Arte
	LC: Licenciatura Curta em Educação Artística.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem ou de Licenciatura em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - BIOLOGIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	Biologia
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CIÊNCIAS:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em Matemática; ou Física; ou Química; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	Ciências
	LC: Licenciatura Curta em Ciências.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	
	LP: Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física.	Educação Física
SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FILOSOFIA:		
LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia.	Filosofia	
SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de Licenciatura com habilitação em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FÍSICA:		
LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Bacharelado em Física. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física.	Física	
SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, ou de Licenciatura com habilitação em Física, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.		
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GEOGRAFIA:	Geografia	

ETAPA 12	<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, com plenificação em Geografia; ou Bacharelado em Geografia.</p>	
	<p>LC: Licenciatura Curta em Estudos Sociais.</p>	
	<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - HISTÓRIA:</p>	
	<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 2.º Grau; ou Bacharelado em História.</p>	História
	<p>LC: Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º Grau.</p>	
	<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de História, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS</p>	
	<p>LP: Licenciatura Plena em Língua Inglesa; ou Letras Português-Inglês; ou Bacharelado em Inglês.</p>	LEM - Inglês
	<p>LC: Licenciatura Curta em Letras Português-Inglês.</p>	
	<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Inglês ou Português-Inglês com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL</p>	
<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Espanhol; ou Letras Português-Espanhol; ou Bacharelado em Espanhol.</p>	LEM - Espanhol	
<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Espanhol ou Português-Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>		
<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA PORTUGUESA:</p>		
<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou Letras Português; ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letras – Português.</p>	Língua Portuguesa	
<p>LC: Licenciatura Curta em Letras Língua Portuguesa.</p>		
<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>		
<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - MATEMÁTICA:</p>		
<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 2.º Grau.</p>	Matemática	
<p>LC: Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau.</p>		

ETAPA 12	<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Matemática, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - QUÍMICA:</p>	
	<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Bacharelado em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química.</p>	Química
	<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - SOCIOLOGIA:</p>	
	<p>LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais.</p>	Sociologia
	<p>SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou de Licenciatura com habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.</p>	
	<p>Para esta etapa, em qualquer disciplina, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Quilombola</p>	
ETAPA 13	<p>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA</p>	
	<p>LP: Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial;</p>	
	<p>LP: Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2019 com no mínimo 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.</p>	PAC, PAEE
	<p>LC: Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.</p>	
	<p>Para esta etapa, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.</p>	

**d) CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM
(NESTA ETAPA NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS)**

N.º da Etapa	DESCRIÇÃO DA ETAPA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
ETAPA 14	<p>LP: Letras com habilitação na Língua Estrangeira Moderna de inscrição; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação na Língua Estrangeira Moderna de inscrição; ou Bacharelado em Letras com habilitação na Língua Estrangeira Moderna de inscrição; ou Curso Superior de Graduação e Proficiência constante no quadro abaixo, deste Anexo, na Língua Estrangeira Moderna de inscrição; ou Curso Superior de Graduação e nativo da língua estrangeira de inscrição, comprovando a conclusão do ensino médio no país de origem.</p> <p>LC: Letras com habilitação na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.</p>	<p>Alemão Francês Italiano Japonês Mandarim Polonês Ucraniano</p>

PROFICIÊNCIA EXIGIDA DE ACORDO COM A LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA PRETENDIDA		
LÍNGUA ESTRANGEIRA	INSTITUIÇÃO QUE DESENVOLVE OU ADMINISTRA	CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA (UM DOS SEGUINTE CERTIFICADOS)
I. Alemão	Instituto Goethe	<p><i>Goethe - Zertifikat C2</i> <i>Goethe - Zertifikat C1</i> <i>GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom</i> <i>KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom</i> <i>ZOP - Zentrale Oberstufenprüfung</i></p>
III. Francês	Universidade de Nancy	Nancy 1, 2 ou 3
	Aliança Francesa	DALF - Diploma Approfondi de Langue Française: C1 ou C2
V. Italiano	Universidade de Siena	<p>CILS - Certificato di Italiano come Lingua Straniera Tre - C1 Quattro - C2</p>
	Universidade de Perugia	<p>CELI - Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana CELI 4 - C1 CELI 5 - C2</p>
	L'Università degli studi Roma Tre	<p>IT - Certificato di italiano come Lingua Straniera Esame C2 - Cert.it</p>
	Sociedade Dante Alighieri	<p>PLIDA - Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri PLIDA C1 PLIDA C2</p>
VI. Japonês	Fundação Japão	Certificado de Proficiência em Língua Japonesa: N1 ou N2 com rendimento a partir do suficiente "B"
VII. Ucraniano, Polonês, Mandarim e outras		Certificado de Conclusão do Curso de Especialização na Língua Estrangeira, ou Certificado de Término de Curso em Nível Avançado, ou Certificado de Proficiência emitido por entidade de notória competência (Universidade, Faculdade ou Instituto), ou Curso em Língua Estrangeira Moderna, realizado no exterior, com carga horária mínima de 120 horas.

**e) GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – DANCEP
(NESTA ETAPA NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS)**

N.º da Etapa	DESCRIÇÃO DA ETAPA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
ETAPA 15	LP: Dança	Dança

Anexo 1.3 TABELAS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

a) TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

ETAPA 01 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LINGUA PORTUGUESA			
ESCOLARIDADE E PROFICIÊNCIA OBRIGATORIA Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Nível Superior Completo – LP			
a) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras acompanhado de Formação Pedagógica ou Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	70	Máximo 70 pontos	
b) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras.	63		
c) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	60		
d) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	55		
e) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	50		
f) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	60		
g) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	55		
h) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	50		
i) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	45		
j) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	40		
k) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	35		
Licenciatura Curta – LC			
l) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta.	40		
m) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta.	35		
n) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta.	30		
Acadêmico – SL			
o) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	30		
p) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	28		
q) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	25		
r) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	23		
s) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	21		
t) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	18		

u) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	16	
v) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	14	
w) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	12	
x) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.	10	
TEMPO DE SERVIÇO COMO TILS (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	20	Máximo 20 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de especialização <i>lato sensu</i> (máximo 1 curso) não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	5	
TOTAL DE PONTOS		100

b) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ETAPA 02 - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA NESTA ETAPA NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior Completo		
a) Diploma de Licenciatura Plena na área de inscrição ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição acompanhado de Diploma de Licenciatura Plena ou de Certificado de Formação Pedagógica, conforme especificado no anexo 1.2.	70	Máximo 70 pontos
b) Diploma de Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição, conforme especificado no anexo 1.2.	60	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registrado automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (Somente os que não foram utilizados no requisito de escolaridade)		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 20 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> de Educação Profissional ou área de inscrição (máximo 1 curso).	8	
TOTAL DE PONTOS		100

c) ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

ETAPA 03 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Nível superior completo – LP			
a) Diploma de Pedagogia Indígena.	75	75	
b) Diploma de Pedagogia com habilitação em anos iniciais e Educação Infantil	70		
c) Diploma de Pedagogia ou Curso Normal Superior.	70		
d) Licenciatura em qualquer área e Magistério e Formação de Docentes em Nível Médio.	50		
Acadêmico – SL			
e) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia Indígena e Certificado de Curso de Magistério Indígena ou Formação de Docentes Bilingue.	40		
f) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Magistério Indígena ou Formação de Docentes Bilingue.	35		
g) Curso de Magistério Indígena e ou Formação de Docentes Bilingue.	30		
h) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 30% de Curso de Pedagogia.	20		
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	2 pontos por ano		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15	
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10		
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8		
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6		
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso		
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso		
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

ETAPA 04 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Sem Licenciatura – SL			
a) Diploma de Pedagogia com habilitação em anos iniciais e Educação Infantil	75	75	
b) Diploma de Pedagogia ou do Curso Normal Superior.	72		
c) Diploma de Licenciatura em qualquer área mais Magistério ou Formação de Docentes em Nível Médio.	70		
Acadêmico – SL			
d) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia com carga horária cursada de no mínimo 30%	40		
e) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em qualquer área, com carga horária cursada de no mínimo 30%, tendo Magistério ou a Formação de Docentes em Nível Médio.	35		
f) Histórico de Conclusão de Magistério ou de Formação de Docentes, em Nível Médio	30		
g) Declaração de Matrícula em Curso de Magistério ou de Formação de Docentes, em Nível Médio, com carga horária cursada de no mínimo 60%	20		
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 Pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	15	
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Educação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10		
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso		
d) Somente para inscrição em escola itinerante: Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso		
e) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

ETAPA 05 – TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	75	75
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70	
Licenciatura Curta – LC		
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50	
Acadêmico – SL		
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40	
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35	
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	30	
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 06 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras	75	75
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70	
Licenciatura Curta – LC		
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50	
Acadêmico – SL		
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena..	40	
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35	
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilíngue ou Magistério Indígena.	30	
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 07 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DA EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	75	75
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70	
Licenciatura Curta – LC		
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50	
Acadêmico – SL		
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40	
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35	
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilíngue ou Magistério Indígena.	30	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 08 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA GUARANI, KAINGANG E XETÁ		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia Indígena ou Letras.	75	75
b) Diploma de Licenciatura e habilitação em Magistério ou Formação de Docentes Bilíngue.	60	
c) Diploma de Licenciatura	55	
Licenciatura Curta – LC		
d) Diploma de Curso de Licenciatura Curta.	50	
Acadêmico – SL		
e) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura.	45	
f) Declaração de Matrícula em curso de Licenciatura.	35	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área de Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 09 – PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia Indígena	75	75
b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	70	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PEDAGOGO (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 10 – PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia	75	75
TEMPO DE SERVIÇO COMO PEDAGOGO (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 11 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Nível superior completo – LP			
a) Diploma de Licenciatura Plena; ou de Bacharelado acompanhado de certificado de Formação Pedagógica; ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado no 2.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.	75	75	
b) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação na disciplina de inscrição.			
c) Diploma de Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	45		
d) Diploma de Bacharel, com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição.	15		
Licenciatura Curta – LC			
e) Diploma de Licenciatura Curta, acompanhado de Histórico Escolar na disciplina de inscrição do ensino fundamental.	28		
f) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição por estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.			
Acadêmico – SL			
g) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	25		
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 Pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	15	
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10		
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área de Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
e) Certificado de especialização nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10		
f) Certificado de especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso		
g) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso		
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

ETAPA 12 – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Nível superior completo – LP			
a) Diploma de Licenciatura Plena, ou Diploma de Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica; ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado em curso sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, na disciplina de inscrição.	75	75	
b) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação na disciplina de inscrição.	70		
c) Diploma de Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, na disciplina de inscrição.	45		
d) Diploma de Bacharel com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição.	15		
Licenciatura Curta – LC			
e) Diploma de Licenciatura Curta acompanhado de Histórico Escolar na disciplina de inscrição do Ensino Fundamental.	28		
f) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição com estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.			
Acadêmico – SL			
g) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	25		
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)			
a) Registrado automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máx.1 curso).	10	10	
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máx. 1 curso)	10		
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8		
e) Certificado de Pós-Graduação em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e/ou de temáticas relacionadas à Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial	5		
f) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas.	3		
g) Certificado de Formação Continuada em temáticas relacionadas à Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial, promovidas pela SEED nos últimos 5 (cinco) anos.	2		
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso		

Pertencimento e proximidade cultural com a Comunidade Remanescente de Quilombo – CRQ		
a) Professor Quilombola que atuou em escola localizada em Comunidade Remanescente de Quilombo.	5	5
b) Professor oriundo de Comunidade Remanescente de Quilombo.	4	
c) Professor que atuou em escola localizada em Comunidade Remanescente de Quilombo.	3	
d) Professor que reside em Comunidade Remanescente de Quilombo.	2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ETAPA 13 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	75	75
b) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2020 com no mínimo 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	40	
Licenciatura Curta – LC		
c) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.	35	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	15
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Curso de Comunicação Alternativa (máximo 1 curso).	1	
e) Curso de Tecnologia Assistiva (máximo 1 curso).	1	
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento (máximo 1 curso).	1	
g) Curso de Altas Habilidades/Superdotação (máximo 1 curso).	1	
h) Curso de Sorobã (máximo 1 curso).	1	
i) Curso de orientação e mobilidade (área visual) (máximo 1 curso).	1	
j) Curso de Libras (máximo 1 curso).	1	
k) Curso de Guia-Intérprete (máximo 1 curso).	1	
l) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
m) Curso de Sistema Braille (máximo 1 curso).	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

d) CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM

ETAPA 14 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA ESTA ETAPA NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		
a) Curso de Licenciatura; ou Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica específico na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	70	70
b) Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	45	
c) Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	40	
d) Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	35	
e) Curso de Bacharel com a mesma nomenclatura da Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	20	
f) Curso Superior e Proficiência na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	15	
g) Curso de Licenciatura bem como comprovante de escolaridade do país de origem, equivalente ao Ensino Médio no Brasil (exclusivamente para candidato natural do país da Língua Estrangeira Moderna ofertada).	12	
h) Curso de Graduação em qualquer área bem como comprovante de escolaridade do país de origem, equivalente ao Ensino Médio no Brasil (exclusivamente para candidato natural do país da Língua Estrangeira Moderna ofertada).	10	
Licenciatura Curta – LC		
i) Diploma de Licenciatura Curta na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	28	
j) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área acompanhada de proficiência na Língua Estrangeira Moderna de inscrição.	25	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
PROFICIÊNCIA		
a) Certificado de Proficiência na Língua Estrangeira Moderna de inscrição, desde que não utilizada na escolaridade.	5	5
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	15
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

e) GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – DANCEP

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA NESTA ETAPA NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior Completo		Máximo 70 pontos
a) Diploma de Licenciatura em Dança	70	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (01/07/2017 a 30/06/2022)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	2 pontos por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	2 pontos por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado em Educação <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	Máximo 20 pontos
b) Diploma de Mestrado em Educação <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	6	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área da Educação – Arte Educação.	4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ANEXO II DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE	PERÍODO
Cadastro no Sistema PSS	Requisito para inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Período de inscrições	Das 9h de 18 de novembro de 2022 até às 18h de 07 de dezembro de 2022 , no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br
Publicação da classificação provisória	A partir de 14 de dezembro de 2022 , após às 16h, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Interposição de recurso contra a classificação provisória	Três dias após a publicação da Classificação Provisória, no endereço eletrônico: www.eprotocolo.pr.gov.br
Classificação final	A partir de 21 de dezembro de 2022 , após às 16h, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra	Após a divulgação da Classificação Final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE, em: www.nre.seed.pr.gov.br
Convocação para comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via edital, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br
Distribuição de aulas ou funções	A data será fixada em edital, pelo NRE, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br
Contratação	Para o ano de 2023, de acordo com a necessidade da Administração para atendimento às escolas com oferta de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS; Professor para atuar na Educação Profissional; Professor e Professor Pedagogo para atuar em Escolas Itinerantes, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola; Professor para atuar em Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM e Professor para atuar no Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – DANCEP.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e/ou divulgados na página da SEED/PR na internet: www.educacao.pr.gov.br

ANEXO III DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED
MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO(A)
INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Nome: _____	
RG: _____	UF: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: _____
A – Espécie e grau ou nível da deficiência:	
B – Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID):	
C – Limitações Funcionais:	
D – Função pretendida: Professor	
_____ Médico(a) Examinador(a) Assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista)	_____ Assinatura do(a) candidato(a)
Local: _____	Data: ____/____/20____

ANEXO IV DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, UF____, filho(a) _____ e _____, estado civil _____, residente no endereço _____, município de _____, RG n.º _____, UF____, expedido em ___/___/_____, órgão expedidor _____ e de CPF n.º _____ **INSCRITA(O) E CONVOCADA(O)** pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou () parda, apresentando características fenotípicas negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura da(o) candidata(o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF ____, filho(a) de _____

_____ e de _____,

Estado _____ Civil _____, residente de _____, município de _____,

portador(a) do RG n.º _____, UF ____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF/MF n.º _____ INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, **declaro**, sob as penas da lei, que sou **pessoa () com deficiência** _____, bem como, **estou apto a exercer as atribuições da função na qual pretendo atuar.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO VI - EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
DO CACIQUE E LIDERANÇAS DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, RG....., Cacique da Aldeia....., da etnia, localizada na Terra Indígena..... bem como as lideranças relacionadas ao final desse documento, declaramos que o(a) candidato(a)..... RG..... está devidamente apto a ser contratado conforme as regras do Edital em vigor.

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade indígena para desempenhar a função (em Escola/Colégio Indígena) de:

() Professor(a) () Direção/Direção Auxiliar

() Pedagogo(a)

2. Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação: (Marque com x)

Disciplina	Nível			
	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado

ATENÇÃO: Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados com o objetivo do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos planejar cursos no decorrer do ano letivo.

3. Conhece e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade indígena?

SIM () NÃO ()

Declaramos, ainda, que nós abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a) contratado(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

Comunidade Indígena

Data/...../20.....

Dados do Cacique, Vice-Cacique e demais lideranças da comunidade indígena:

Nome Completo (legível) e Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade

Recebido por:..... Assinatura.....

RG:..... Data...../...../..... Carimbo:

ANEXO VII - EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EMITIDA PELA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Eu,....., RG n.º....., Presidente da Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de....., localizada no Município de, bem como as lideranças relacionadas ao final deste documento, declaramos que o(a) candidato(a), RG n.º, está devidamente apto a ser contratado conforme as regras do Edital em vigor,

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade para desempenhar a função (em Escola Quilombola) de:

() Professor(a) () Direção/Direção Auxiliar () Pedagogo(a) () Agente Educacional

ATENÇÃO: Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados objetivando o planejamento de formação continuada no decorrer do ano letivo, sob a tutela do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos – DEDIDH/Educação das Relações Étnico-Raciais e Escolar Quilombola – ERERQ.

Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação: (marque com x)

Disciplina	Nível			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado

3. Conhece a história, a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade?

SIM () NÃO ()

Declaramos, ainda, que nós, abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

C.R.Q.....Município de.....- PARANÁ

Data:.....de.....de 20.....

Dados do Presidente da Associação e demais lideranças das Comunidades Remanescentes de Quilombos.....(Município).....- Paraná.

Nome Completo (legível)	Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade

Recebido por _____ Assinatura _____ Carimbo

RG _____

Data ____/____/____

Após a contratação, encaminhar cópia deste documento para a SEED/ DEDIDH/ERERQ.

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Nome: _____

RG: _____ UF: ____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Função pretendida: Professor () Professor Pedagogo ()

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:

() APTO (A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital n.º XX/2022 – GS/SEED.

() INAPTO (A) para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.
No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação.
(De acordo com a legislação vigente).

Local: _____ Data: ____/____/20____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

=====

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu, _____, RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED
SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF____, filho(a) de _____ e _____, Estado Civil _____, residente _____, município de _____, RG n.º _____, UF____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____, **SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL:**

_____, no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º XX/2022 – GS/SEED da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ANEXO X DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO	DESPACHO GRHS/SEED
DADOS PESSOAIS: NOME: _____ RG n.º _____ CPF n.º _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: MASCULINO [] FEMININO [] ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - ESTADO: _____ FONE: (____) _____	
DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DECLARAÇÃO: Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração. Data: ____/____/____ Assinatura do (a) Declarante _____	
TERMO DE OPÇÃO: Faço opção pelo cargo: _____ Assinatura do(a) Declarante Data: ____/____/____	

ANEXO XI DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

FORMULÁRIO PARA RECURSO NO E-PROTOCOLO

Ref.: Recurso Administrativo - Processo Seletivo Simplificado Edital n.º ____/2022.

Nome do candidato: _____

RG n.º _____ Código da(s)

inscrição(ões): _____

Quantidade de inscrições neste Edital: _____

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

() Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).

() Escolaridade

() Tempo de serviço

() Aperfeiçoamento

() Outro: _____

2) Justificativa fundamentada (cite o item do Edital e diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 5.1.22 do Edital, resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO XII DO EDITAL N.º 70/2022 – GS/SEED

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º XX/2022 – GS/SEED, pelo qual fui contratado(a) na data de ____/____/____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)